



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTERINA**  
Márcia Alvares Pires Rodrigues

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Marlon Oberst Cordovil

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Maurício Assayag

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Roberto Goes Vieira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....	52
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....	54
• SECRETARIA-GERAL .....	55
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	56

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

**DE 18.04.2024**

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **MAIO de 2024**:

#### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenador: Maurício Assayag

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

Tels.: 2215-3757 / 2215-6275

E-mail:cmproc@mprj.mp.br

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

**Titular - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS**

2ª Procuradoria

**Titular - GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA**

3ª Procuradoria

**Titular - MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA (Férias de 30.05 a 14.06.2024)**

Desig. - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (de 30 a 31.05.2024)

4ª Procuradoria

**Titular - MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO**

##### 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

1ª Procuradoria

**Titular - ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO**



2ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA

3ª Procuradoria

**Titular - LUCIANA SAPHA SILVEIRA**

4ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - ADRIANA CAMPOS BASTOS

**3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

1ª Procuradoria

**Titular - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**

2ª Procuradoria

**Titular - RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - DARLEI GONÇALVES BALA**

4ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

**4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

1ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - ROSANI DA CUNHA GOMES

2ª Procuradoria

**Titular - DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível e Institucional)**

Desig. Temp. - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA

3ª Procuradoria

**Titular - ROSANI DA CUNHA GOMES**

4ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

**5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA**

2ª Procuradoria

**Titular - DENISE SOARES LOPES**

3ª Procuradoria

**Titular -GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Subcorregedor-Geral do MP)**



Desig. - MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA

4ª Procuradoria

**Titular - LUIZ FABIÃO GUASQUE**

**6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO (Férias de 13 a 22.05.2024)**

Desig. - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (de 13 a 22.05.2024)

2ª Procuradoria

**Titular - ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM (PG) - Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais (Férias)**

Desig. Temp. - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

3ª Procuradoria

**Titular - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA**

4ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

**7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

Desig. - RENATA MARIA NICOLAU CABO

Desig. - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

**8ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

Desig. - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA

Desig. - MARGARET MOTTA RAMOS

**1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - JOSÉ AVELINO ATALLA**

2ª Procuradoria

**Titular - FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER**

3ª Procuradoria

**Titular - LEONARDO DE SOUZA CHAVES**

**2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA**

2ª Procuradoria

**Titular - KLEBER COUTO PINTO**

3ª Procuradoria

**Titular - MARGARET MOTTA RAMOS**

**3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria



**Titular - LÚCIA RAMOS SERAO**

2ª Procuradoria

**Titular - MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR**

**4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**

2ª Procuradoria

**Titular - JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE (Afastada Curso)**

Desig. - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

**5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - ALEXANDRE VIANA SCHOTT**

2ª Procuradoria

**Titular - INÊS DA MATTA ANDREIUOLO**

3ª Procuradoria

**Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR**

**6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - VERA REGINA DE ALMEIDA (Férias de 15 a 29.05.2024)**

Desig. - FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA (de 15 a 29.05.2024)

2ª Procuradoria

**Titular - FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - ANA LÚCIA DA SILVA MELO**

**7ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES**

2ª Procuradoria

**Titular - AUGUSTO DOURADO**

3ª Procuradoria

**Titular - NELMA GLÓRIA TRINDADE DE LIMA**

**8ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARCELO DALTRO LEITE**



2ª Procuradoria

**Titular - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO**

3ª Procuradoria

**Titular - ROBERTO MOURA COSTA SOARES (PG) - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais)**

Desig. - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO

**9ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL**

2ª Procuradoria

**Titular - KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO**

3ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL

**10ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça) (respondendo pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça) (Corregedora-Geral do MP interina de 28.03 a 27.05.2024)**

Desig. - JOSÉ AVELINO ATALLA

2ª Procuradoria

**Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL**

3ª Procuradoria

**Titular - MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias de 06 a 22.05.2024)**

Desig. - FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO (de 06 a 22.05.2024)

**11ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**

2ª Procuradoria

**Titular - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA**

3ª Procuradoria

**Titular - BRUNO FEROLLA (Férias de 20 a 29.05.2024)**

Desig. - GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA (de 20 a 29.05.2024)

**12ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO**

2ª Procuradoria

**Titular - MONICA DA SILVEIRA FERNANDES (Férias de 13.05 a 03.06.2024)**

Desig. - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES (de 13 a 31.05.2024)

3ª Procuradoria



**Titular - EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (PG) - Subprocurador-Geral de Justiça de Administração)**

Desig. - VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO

**13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA**

2ª Procuradoria

**Titular - MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS**

3ª Procuradoria

**Titular - EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (PG) - Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais (GT revisão da Resolução GPGJ nº 2.491/2022) (Coordenadora do Comitê Gestor de Consolidação dos Atos Normativos de atribuições das Promotorias de Justiça do MPRJ) (Férias de 22.04 a 03.05.2024)**

Desig. - MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS

**14ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - WÂNIA HELENA VALLE AYRES**

2ª Procuradoria

**Titular - MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO**

3ª Procuradoria

**Titular - LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA**

**15ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - ADRIANA CAMPOS BASTOS**

2ª Procuradoria

**Titular - CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA**

**16ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - CLÁUDIO VARELA**

2ª Procuradoria

**Titular - JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - WÂNIA HELENA VALLE AYRES

**17ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS**

2ª Procuradoria

**Titular - MARLON OBERST CORDOVIL (PG) - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais)**



Desig. - KLEBER COUTO PINTO

3ª Procuradoria

**Titular - CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA (AMPERJ)**

Desig. - MARILZA DE SOUZA GONÇALVES AUGUSTO

**18ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA**

2ª Procuradoria

**Titular - MÁRCIO KLANG (PGJ - Coordenador do Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior) (Férias de 29.04 a 17.05.2024)**

Desig. - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

3ª Procuradoria

**Titular - ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível e Institucional)**

Desig. - CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR

**19ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - MARILZA DE SOUZA GONÇALVES AUGUSTO**

2ª Procuradoria

**Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO (PGJ - Coordenadora-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana) (Núcleo de Articulação Institucional) (Suplente do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura) (Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio)**

Desig. - MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES

3ª Procuradoria

**Titular - MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA (Férias de 03 a 22.05.2024)**

Desig. - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA (de 03 a 22.05.2024)

**20ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (Férias de 02 a 15.05.2024)**

Desig. - PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD (de 02 a 15.05.2024)

2ª Procuradoria

**Titular - MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA**

3ª Procuradoria

**Titular - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER**

4ª Procuradoria

**Titular - PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**

**21ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR**



2ª Procuradoria

**Titular - VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO**

3ª Procuradoria

**Titular - RENATA MARIA NICOLAU CABO**

**22ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

1ª Procuradoria

**Titular - REGINA LÚCIA XAVIER**

2ª Procuradoria

**Titular - DENISE FREITAS MUNIZ**

3ª Procuradoria

**Titular - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**

**1ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO**

2ª Procuradoria

**Titular - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES**

3ª Procuradoria

**Titular - MAURÍCIO ASSAYAG (PGJ - Coordenador de Movimentação dos Procuradores de Justiça) (respondendo pelo expediente do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça)**

Desig. - CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES

4ª Procuradoria

**Titular -GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS**

5ª Procuradoria

**Titular - CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY**

**2ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**

2ª Procuradoria

**Titular - CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) (integrante do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero da Procuradoria-Geral Eleitoral (GT-VPG) (Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres - Comitê Marielle Franco)**

Desig. Temp. - LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES

3ª Procuradoria

**Titular - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS**

4ª Procuradoria

**Titular - ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (em substituição ao Procurador de Justiça ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM no período de 01 a 31.05.2024 conforme SEI nº 20.22.0001.0018225.2024-19)**

Desig. Temp. - RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO





5ª Procuradoria

**Titular - PAULA MELLO CHAGAS**

**3ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional)**

2ª Procuradoria

**Titular - KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO**

3ª Procuradoria

**Titular - LAISE ELLEN SILVA MACEDO**

4ª Procuradoria

**Titular - ELISABETH GOMES SAMPAIO**

5ª Procuradoria

**Titular - JOEL TOVIL (Férias de 10 a 24.05.2024)**

Desig. - MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA (de 10 a 24.05.2024)

**4ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - WILSON DE PONTES CARDOSO**

2ª Procuradoria

**Titular - RICARDO RIBEIRO MARTINS (Corregedor-Geral do MP- Afastamento de 28.03 a 27.05.2024)**

Desig. Temp. - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

3ª Procuradoria

**Titular - ROSANGELA CARROZZINO CANELLAS**

4ª Procuradoria

**Titular - MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Férias)**

Desig. - ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS

5ª Procuradoria

**Titular - ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**

**5ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - GUILHERME SOARES BARBOSA

2ª Procuradoria

**Titular - JORGE NARCISO DA SILVA FILHO**

3ª Procuradoria

**Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY**

4ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

Desig. - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA



5ª Procuradoria

**Titular - DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**

**6ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - PAULO CERQUEIRA CHAGAS**

2ª Procuradoria

**Titular - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular - CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (PG) - Assessor-Chefe da Assessoria Criminal)**

Desig. Temp. - FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

4ª Procuradoria

**Titular - PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE (PG)- Coordenadora de Promoção dos Direitos das Vítimas)**

Desig. Temp. - GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA

5ª Procuradoria

**Titular - CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO**

**7ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA**

2ª Procuradoria

**Titular - FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS**

3ª Procuradoria

**Titular - SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME**

4ª Procuradoria

**Titular - FRANCISCO EDUARDO MARCONDES NABUCO (Férias de 01 a 23.05.2024)**

Desig. - GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS (de 01 a 23.05.2024)

5ª Procuradoria

**Titular -MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA**

**8ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular - JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS**

2ª Procuradoria

**Titular - ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**

3ª Procuradoria

**Titular - LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA**

4ª Procuradoria

**Titular - FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO**

5ª Procuradoria

**Titular - LÍGIA PORTES SANTOS (Férias de 06 a 25.05.2024)**



Desig. - DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA (de 06 a 25.05.2024)

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS**

**1ª Procuradoria (Penal)**

Titular - SIMONE BENÍCIO FEROLLA

**2ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)**

Titular - MARFAN MARTINS VIEIRA (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas)

Desig. Temp. - WALBERTO FERNANDES DE LIMA

**3ª Procuradoria (Penal)**

Titular - VIVIANE TAVARES HENRIQUES (Subcorregedora-Geral do MP)

Desig. Temp. - JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

**4ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)**

Titular - MARCELO ROCHA MONTEIRO

**5ª Procuradoria (Penal)**

Titular - JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES

**6ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)**

Titular - ADRIANA NINÔ BISCAIA

**7ª Procuradoria (Penal)**

Titular - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

**8ª Procuradoria (Penal)**

Titular - RISCALLA JOÃO ABDENUR

**9ª Procuradoria (Penal)**

Titular- MARCELO PEREIRA MARQUES (Afast. Concurso de 01 a 07.05 e de 14 a 16.05.2024) (Férias de 20 a 29.05.2024)

Desig. - ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR (de 01 a 07.05 e de 14 a 16.05.2024)

Desig. - DELMA MOREIRA ACIOLY (de 20 a 29.05.204)

**10ª Procuradoria (Penal)**

Titular - JOSÉ ROBERTO PAREDES (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça) (Lic. Médica)

Desig. Temp. - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

**11ª Procuradoria (Penal)**

Titular - DELMA MOREIRA ACIOLY

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA**

**1ª Procuradoria**

(oficia perante a 1ª Câmara de Direito Público, 7ª Câmara de Direito Público e 1ª e 2ª Câmaras de Direito Privado)

Titular - VAGO

Desig. - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

**2ª Procuradoria**

(oficia perante a 1ª Câmara de Direito Público, 7ª Câmara de Direito Público e 3ª e 4ª Câmaras de Direito Privado)



**Titular - VAGO**

Desig. Temp. - GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA

**3ª Procuradoria**

(oficia perante a 2ª Câmara de Direito Público, 7ª Câmara de Direito Público e 5ª e 6ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - PATRICIA SILVEIRA DA ROSA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Urbanismo)**

Desig. Temp. - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (Férias)

Desig. - DENISE FREITAS MUNIZ

**4ª Procuradoria**

(oficia perante a 2ª Câmara de Direito Público, 7ª Câmara de Direito Público e 7ª e 8ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA**

**5ª Procuradoria**

(oficia perante a 3ª Câmara de Direito Público, 7ª Câmara de Direito Público e 9ª e 10ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (Férias de 29.04 a 10.05.2024)**

Desig. - CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS (de 1º a 10.05.2024)

**6ª Procuradoria**

(oficia perante a 3ª Câmara de Direito Público, 7ª Câmara de Direito Público e 11ª e 12ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA**

**7ª Procuradoria**

(oficia perante a 4ª Câmara de Direito Público, 8ª Câmara de Direito Público e 13ª e 14ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA**

**8ª Procuradoria**

(oficia perante a 4ª Câmara de Direito Público, 8ª Câmara de Direito Público e 15ª e 16ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (PGJ - Secretário-Geral de Planejamento Institucional) (GT revisão da Resolução GPGJ nº 2.491/2022) (responder pelo expediente Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2024) (respondendo pelos expedientes do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Criminais e do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça Cíveis)**

Desig. Temp. - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

**9ª Procuradoria**

(oficia perante a 5ª Câmara de Direito Público, 8ª Câmara de Direito Público e 17ª e 18ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS**

**10ª Procuradoria**

(oficia perante a 5ª Câmara de Direito Público, 8ª Câmara de Direito Público e 19ª e 20ª Câmaras de Direito Privado)

**Titular - MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Férias)**

Desig. - MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER

**11ª Procuradoria**

(oficia perante a 6ª Câmara de Direito Público, 8ª Câmara de Direito Público e 21ª Câmara de Direito Privado)

**Titular - VAGO**

Desig. - ANA LÚCIA DA SILVA MELO



**12ª Procuradoria**

(oficia perante a 6ª Câmara de Direito Público, 8ª Câmara de Direito Público e 22ª Câmara de Direito Privado)

**Titular - MARCOS MORAES FAGUNDES (Coordenador do Núcleo de Articulação Institucional)**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

1ª Procuradoria

**Titular - ANNA MARIA DI MASI**

2ª Procuradoria

**Titular - KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Férias de 02 a 11.05.2024)**

Desig. - HELANE VIEIRA RAMOS (de 02 a 11.05.2024)

3ª Procuradoria

**Titular - HELANE VIEIRA RAMOS**

4ª Procuradoria

**Titular - SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)**

Desig. Temp. - FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES

5ª Procuradoria

**Titular - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL**

1ª Procuradoria

**Titular - FLÁVIA DE ARAUJO FERRER**

2ª Procuradoria

**Titular - MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**

3ª Procuradoria

**Titular - LEILA MACHADO COSTA**

4ª Procuradoria

**Titular - MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional)**

5ª Procuradoria

**Titular - ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES**

**REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1ª Procuradoria

**Titular - GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA**

2ª Procuradoria

**Titular - FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO**

3ª Procuradoria

**Titular - RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO**

4ª Procuradoria

**Titular - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO(Férias)**

5ª Procuradoria



**Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Férias de 24.04 a 03.05.2024)**

6ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

7ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

8ª Procuradoria

**Titular - JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO**

9ª Procuradoria

**Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça) (integrar Grupo de Trabalho (GT) destinado a apresentar, no prazo de 90 dias, revisão da Resolução GPGJ n.º 1.848/2013, que institui, no âmbito do MPRJ, o Programa Consumidor Vencedor)**

10ª Procuradoria

**Titular - ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES**

11ª Procuradoria

**Titular - SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS**

12ª Procuradoria

**Titular - GUILHERME SOARES BARBOSA**

13ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

14ª Procuradoria

**Titular - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO**

15ª Procuradoria

**Titular - GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA**

16ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

17ª Procuradoria

**Titular - ELIANE DE LIMA PEREIRA (Afastada para Curso)**

18ª Procuradoria

**Titular - FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES**

19ª Procuradoria

**Titular - VAGO**

20ª Procuradoria

**Titular - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA**

21ª Procuradoria

**Titular - WALBERTO FERNANDES DE LIMA**

22ª Procuradoria

**Titular - AUGUSTO VIANNA LOPES (PGJ - Ouvidor do MP)**

23ª Procuradoria



**Titular - LÚCIO ROMULO SOARES (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional e Assistente do Núcleo de Atuação Especial nos feitos de competência da Seção Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)**

24ª Procuradoria

**Titular - ANABELLE MACEDO SILVA (Afastada para Curso)**

25ª Procuradoria

**Titular - LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (PGJ) - Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)**

26ª Procuradoria

**Titular - ANDRÉA RODRIGUES AMIN (Assessora da Corregedoria-Geral do MP) (GT revisão da Resolução GPGJ nº 2.491/2022) (Férias de 15 a 29.05.2024)**

27ª Procuradoria

**Titular - LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA**

28ª Procuradoria

**Titular - JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS**

29ª Procuradoria

**Titular - LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES**

**FÉRIAS E/OU LICENÇAS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA O MÊS MAIO DE 2024.**

1. ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO (Férias de 24.04 a 03.05.2024)
2. ANABELLE MACEDO SILVA (Afastada para Curso)
3. ANDRÉA RODRIGUES AMIN (Férias de 15 a 29.05.2024)
4. BRUNO FEROLLA (Férias de 20 a 29.05.2024)
5. CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO (Férias)
6. DENISE FREITAS FABIÃO QUASQUE (Afastada para Curso)
7. EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (Férias de 22.04 a 03.05.2024)
8. ELIANE DE LIMA PEREIRA (Afastada para Curso)
9. FRANCISCO EDUARDO MARCONDES NABUCO (Férias de 01 a 23.05.2024)
10. JOEL TOVIL (Férias de 10 a 24.05.2024)
11. JOSÉ ROBERTO PAREDES (Lic. Médica)
12. KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Férias de 02 a 11.05.2024)
13. LÍGIA PORTES SANTOS (Férias de 06 a 25.05.2024)
14. MARCELO PEREIRA MARQUES (Afast, Concurso de 01 a 07.05 de 14 a 16.05.2024)(Férias de 20 a 29.05.2024)
15. MÁRCIO KLANG (Férias de 29.04 a 17.05.2024)
16. MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO (Férias de 13 a 22.05.2024)
17. MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA (Férias de 03 a 22.05.2024)
18. MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Férias)
19. MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (Férias de 29.04 a 10.05.2024)
20. MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias de 06 a 22.05.2024)
21. MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA (Férias de 30.05 a 14.06.2024)



- 22. **MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Férias)**
- 23. **MONICA DA SILVEIRA FERNANDES (Férias de 13.05 a 03.06.2024)**
- 24. **ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM (Férias)**
- 25. **RICARDO RIBEIRO MARTINS (Afastamento de 28.03 a 27.05.2024)**
- 26. **RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (Férias de 02 a 15.05.2024)**
- 27. **VERA REGINA DE ALMEIDA (Férias de 15 a 29.05.2024)**

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa a Procuradora de Justiça **CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo de Câmaras, no período de 20 a 26 de abril de 2024, em razão da licença para acompanhar familiar enfermo da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar a designação da Procuradora de Justiça **LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, especificamente no Inquérito Civil MPRJ nº 2017.00208551, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Designa a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para responder pelo expediente do Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior, no período de 29 de abril a 17 de maio de 2024, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0022190.2024-52).

Indica, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para atuar junto à 91ª Promotoria Eleitoral, situada em Barra Mansa (Processo SEI nº 20.22.0001.0023080.2024-78).

Designa a Promotora de Justiça **CAMILA SAHIONE SCISINIO DIAS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Cambuci, no dia 18 de abril de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente, nos dias 18 e 19 de abril de 2024.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RAMON LEITE DE CARVALHO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul, no dia 19 de abril de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul, no período de 24 a 30 de abril de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **LEONARDO ARAÚJO MARQUES** para atuar na 180ª Promotoria Eleitoral - Taquara, no período de 17 a 30 de abril de 2024, em razão do impedimento do Promotor de Justiça indicado para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 19 de abril de 2024, **YASMINE ARAÚJO CORDOVIL**, matrícula nº 8410, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0021590.2024-53).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 19 de abril de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2021, que designou **YASMINE ARAÚJO CORDOVIL**, matrícula nº 8410, para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Processo SEI nº 20.22.0001.0021590.2024-53).

Nomeia, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, **JÚLIA DINAZE JOTTA DOS REIS**, matrícula nº 4850, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Yasmine Araújo Cordovil, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0021590.2024-53).





Designa, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, **JÚLIA DINAZE JOTTA DOS REIS**, matrícula nº 4850, para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2022, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói (Processo SEI nº 20.22.0001.0021590.2024-53).

Nomeia, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, **RODOLFO EDUARDO COUTINHO GIRÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Júlia Dinaze Jotta dos Reis (Processo SEI nº 20.22.0001.0018432.2024-56).

Designa, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, **RODOLFO EDUARDO COUTINHO GIRÃO** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0018432.2024-56).

Remove, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a residente jurídica **LETÍCIA BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 40000547, da Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0021688.2024-26).

Remove, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, a residente jurídica **LETICIA DE ASSIS INÁCIO**, matrícula nº 40000740, da Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí para a Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0021688.2024-26).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 10 de abril de 2024, o residente jurídico **RENAN BASTOS ROSAS**, matrícula nº 40000912, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0022064.2024-59).

## AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos, por meio de seus números de inscrição, que, com fundamento no artigo 12.5 do Edital e art. 39 da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023 (Regulamento), tiveram **PROVIDOS** os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Verificação, passando a ser enquadrados na condição de negro ou indígena, na forma do disposto no item 12.1 do Edital e, portanto, estão habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, com fundamento no art. 34, caput, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do Edital.

INSCRIÇÃO
63235382
64137090

### XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos, por meio de seus números de inscrição, que, com fundamento nos artigos 12.5 e 12.6 do Edital e art. 39 da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023 (Regulamento), tiveram **DESPROVIDOS** os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Verificação.

INSCRIÇÃO
62992767
63031698
63055376
63297329
64085112



64143759
64161838
64350550
64452689
64490076
64547132
64586618

**XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos concorrentes às vagas de negros ou indígenas que não foram considerados enquadrados na condição de negro ou indígena, na forma do disposto nos itens 12.1 e 12.4 do Edital, e, portanto, foram eliminados do certame.

Inscrição
62990489
62992767
62999419
63025736
63031698
63057174
63092581
63117541
63225620
63297329
63310813
63315823
63443945
63462362
63632381
63636913
63797526
63828138
64010872
64085112
64143759
64161838
64192245
64306658
64328813
64336344
64343138
64350550
64355977



64356868
64378985
64414655
64435407
64452689
64473490
64476294
64480917
64490076
64504840
64547132
64586618

**XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, com fundamento no art. 34, *caput*, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
64636941	ALEX DE FREITAS PEREIRA	62
64338134	BERNARDO MONTEIRO DE SOUZA ARAUJO PORTO	62
63632586	CARLOS GONCALVES VELASQUES	68
64227740	CAROLINA DUTRA DA ROSA VEIGA	61
64349365	CLARISSA FONSECA PIMENTA	69
63444640	DAVIDSON MARCOS DOS SANTOS LARA	64
64467260	DEMETRIUS AMARAL LEITAO	67
64142272	DEMETRIUS FERRAZ E SILVA	66
63012758	EMILY MATOS DE MOURA MAROTTA	67
63024551	FERNANDA GOULART DA SILVEIRA DE LIRA	65
62987356	FERNANDA LACERDA ROSA	69
64480542	FILIFE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA	67
63162148	GABRIEL ARBILLA KLACHQUIN	77
62997653	GUSTAVO SILVA BENVEGNI	70
64387020	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	68
63053128	JESSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU	68
64579620	JOAO PAULO COUTINHO DE MORAES	64
62997505	JOAO VITOR CALILE ABATH	61
63542250	LAIS BAPTISTA TRINDADE	65
63439506	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	64



63099810	LEONARDO RODRIGUES DE GODOY	75
64265455	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	63
63442418	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES	67
63087251	MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA	71
64384659	MARIA MAGALHAES ROCHA	64
64655482	MARIANA DE PONTES JORDAO BARRETO	65
63360705	MARIANA FARELO TAUFIE	67
62989189	MARINA COTTA GONCALVES	73
64420892	MATHEUS SCHIANQUI GONCALVES ABILIO	60
63565986	MAYARA GARCIA MELO	66
64193896	PALOMA CHRISTINA RAMOS ALVES	64
62990063	PAMELA VICTORIA FERREIRA FARIA	66
64613801	PEDRO MARQUES ROMANO	60
64327167	RAFAEL CASTELLINI DOS SANTOS	66
64547558	RAFAEL DA SILVA BRAGA	78
64497054	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	72
64522849	RENATA CABRAL CANIVELLO	65
63578190	ROCHANNE DE MIRANDA CORREA	69
63846365	RUGGERE SIMAN ANDRADE	64
64606066	TATIANA DANTAS FRANCO	67
64634540	WALTER EDUARDO MARANHÃO BRESSAN	61
64095185	YURI MACIEL TELES	62

**XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, com fundamento no art. 34, *caput*, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
64360300	AIME PERES SOARES BOMFIM	68
64137090	ALEX MIRANDA SOARES	70
64295508	ALEX SOUZA TEIXEIRA	61
64086755	ALINE RODRIGUES DE FRANCA	71
64471764	AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES	71
63023814	AMANDA SILVA SALDANHA	65
64082636	AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES	65
64584852	ANA PAULA BRITO DE JESUS	61
62994654	ANA PAULA DE SOUZA MATHIAS NETTO	60
64486133	ANDERSON DA COSTA GARCIA	63



63349205	ANNA KATARINY DE LIMA MELO	60
64478912	ARIANE FLORIANO DA SILVA	63
63028573	ARLINGTON MENDES RIBEIRO	71
63000040	ARTHUR FERREIRA DO NASCIMENTO	63
63781140	ARTHUR SANTANA DE PAULO	62
63008939	BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	61
64464350	BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	62
64360652	BRUNO BARBOSA MIRANDA	63
64400255	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	60
63470128	BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	63
63141507	BRUNO PABLO EMIGDIO	68
63320843	CAIO HENRIQUE LEAL	73
63063808	CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS	62
63822121	CAROLINA MACHADO COSTA	67
64583392	CAROLINE GUIMARAES DOS SANTOS	66
64156303	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM	62
64291642	CASSIA SOARES	60
62992309	CLAUDIO ROCHA PAULINO FILHO	67
64494497	DANIEL BATISTA MARIANO	68
63793172	DEBORA LESSA BARBOSA NOGUEIRA	68
63700646	DIEGO LUIZ FERREIRA DA CRUZ	63
63307022	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ	65
63732912	ELEONARDO VALERIO BELCHIOR DE CASTRO	60
64285480	ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA	67
64586138	ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	72
64414892	ERICA DE JESUS ABDALLA	60
63136384	ETHIENE VANILA DE SOUZA WENCESLAU	60
64605833	EVELYN AVELINO KAPITZKY	61
63351552	FABIO CRISTIAN DAMIAO DA SILVA	64
64503739	FABIO MELLO DE SOUZA	61
64054217	FERNANDA RAYZA DE QUEIROZ LEMOS	62
63838966	FLAVIO DOS SANTOS	60
64122476	GABRIEL ALVES DA SILVA DOS SANTOS	65
63361965	GABRIEL CARNEIRO BARRETO	62
64589935	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	61
64571750	GABRIEL MARINHO ALVARENGA	66
64540472	GABRIEL SOARES DE MORAES	63
64497518	GERSON RABELO JUNIOR	68
63836939	GILBERTO BREDER	76
63887517	GISELLE CARDOSO DELFINO JANDREY	64
64146529	GUILHERME OLIVEIRA GUIMARAES	67
64316726	GUILHERME SILVA PROTASIO	65



64525503	GUSTAVO LEME	63
64138259	HELBERT MORAES BEZERRA	66
64561984	INGRID SABRINA DE OLIVEIRA LARANJA DE PAIVA	60
64348121	ISABELA TRIVINO RIBEIRO	66
64114066	ISADORA MONTEIRO MOREIRA	65
64596907	JANIO BARBOZA PEREIRA	61
63438526	JESSICA CAVALCANTE DA SILVA	69
64128172	JESSICA CORDEIRO DA ROCHA	64
64056554	JOAO RAMOS NETTO	69
64228851	JOSE DA SILVA RAIMUNDO	62
64486400	JOSE RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA	63
64398013	JULIANA DE JESUS NOGUEIRA	61
64075613	JULIANA GAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	65
63089831	JULIANA MARIA VIANA	71
64225402	JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO	62
64350932	LARISSA MONTEIRO FERREIRA	63
63877031	LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	65
63290251	LENARA FERREIRA DUARTE COSTA	61
63070260	LENISE ALVES SANTOS GRIEBLER	62
64496198	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	69
63127580	LEONARDO PEREIRA GONCALVES	63
63463008	LETICIA MARIA FERRAZ FERREIRA	64
64469808	LISA FERREIRA	69
64067947	LIVIA VITAL DE OLIVEIRA PARAGO	62
63061066	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	65
63045257	LUCAS MAGNO DE OLIVEIRA PORTO	62
64332977	LUCIANA MOREIRA RODRIGUES	62
64462811	LUIS JIVAGO DE ASSIS QUIRINO	64
64321169	LUIS RENATO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA	64
63141183	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	65
64498166	MAILSON JERFERSON FERREIRA SOARES	63
63206250	MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA	61
63244470	MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY	60
63145405	MARCONES WANDERLEI BOGEA DA SILVA	63
64611884	MARCOS GOMES RIBEIRO	66
64335321	MARCUS VINICIUS FARIAS SOUZA E SILVA	62
63235382	MARIA CLARA COSTA VASCONCELOS	63
63015382	MARIA EDUARDA DE CASTRO MACEDO	69
63156130	MARIA RITA DA SILVA BALTAZAR GOMES	60
64375323	MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	61
64273555	MAURO CAMPOS DE PINHO	60
64563774	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	63



64134245	MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES	68
63130912	MICHELE CRISTINA ROMERO PINTO	63
63821249	MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA	64
63158175	MILENA LIMA DE CASTRO	62
63936763	MIRTES MUNIZ ALVES DOS SANTOS	65
64282546	NATAN RAFAEL DUARTE CAMPOS	61
63847418	NICOLE CASTRO DOS SANTOS	64
63122731	PAMELA SOUZA CAMPOS	63
63020505	PATRICIA MANHAES BASTOS	60
63788446	PAULO ANDRE VIANA COTTA	75
63557983	PAULO BARBOSA ALVES	68
63774658	PAULO CESAR SILVA JUNIOR	70
63396238	PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA	80
63020874	PEDRO ENDLICH SANTOS	60
64423581	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	68
63146568	PRISCILA DO ESPIRITO SANTO LIMA	64
64433668	PRISCILA GUEDES DE PAULA	61
63026856	RAMON DE OLIVEIRA SILVA	68
63064359	RAQUEL DOS REIS MOREIRA	67
62987984	RAQUEL DUARTE DA SILVA FONSECA	61
63763362	RAQUEL SILVA AGUIAR	75
63650592	RENAN CHAGAS REIS	73
64366987	RENAN DOS SANTOS PASSOS	60
63124939	REYNALDO DE BARROS ARANTES	60
63227568	RHELBER GUIMARAES BRAZ	69
62999613	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	60
64602990	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES	60
63862662	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	64
63627590	ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL	65
63222736	SAMUEL PASTORA SOUZA	64
63234777	SARAH KAROLYNE VIEIRA DA SILVA	61
63054310	SCARLLET STIGERT	70
64262472	SILVIO GUSTAVO PEREIRA FERREIRA	66
63387522	SILVYA CHRISTINE RENOVATO DE SOUZA	68
63234297	TACIO .DE LIMA GONCALVES FAVERO	66
63145430	TAIS PEREIRA ALELUIA	61
64532070	TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI	63
63234220	TAMIRIS GONCALVES ALMEIDA	70
63011948	THAINA ALMEIDA DE FREITAS	62
63001586	THAIS MARQUETT CARVALHO CRUZ	65
64485145	THAMARA DEOLA FERREIRA	61
64441431	THAYANE FONSECA DE LIMA	65



63634260	THIAGO FERREIRA RANGEL	73
64085031	THIAGO HENRIQUE FERREIRA BENTO	60
63098130	THIAGO ROSA DOS SANTOS	63
63677423	THIAGO VENTURA CAVALCANTE	61
63544113	THIAGO VIEIRA DA COSTA	62
64452565	TIAGO DA SILVA CARVALHO	64
64455726	VANESSA CRISTINA NEPOMUCENO RAMOS	63
64104680	VICTOR DE MATTOS SETUBAL	63
63753898	VINICIUS NUNES DE PAULA	69
63042282	VITOR DO NASCIMENTO COSTA	79
64371204	VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	68
63739941	VIVIANE SILVA DE PAULO	69

**XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com hipossuficiência econômica habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, com fundamento no art. 34, *caput*, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 11.6, 11.6.1 e 11.6.2 do edital.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
63219794	ALEX SANDRO TIBURCIO DOS SANTOS	61
63003228	ALEXSANDRA SILVA AMARAL	64
63181894	CARLOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	68
63104938	JONATHAN MIKE GONCALVES DE CASTRO	66
63089831	JULIANA MARIA VIANA	71
63029618	LARISSA GAMA LOUBACK	63
63346060	LUCAS DE PAULA LIMA	68
63017512	LUDMYLLA PACHECO MAGGI	64
63038846	MICHAEL DAVYDH SILVA MUNIZ	65
63973049	RAISA HONORIO MORANDINI	60
62999613	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	60
63234777	SARAH KAROLYNE VIEIRA DA SILVA	61
64432939	THAIS BERGAMASSO	60
63035847	VINICIUS PEREIRA ARRUDA SARAIVA	64
63170175	WELTON CARLOS DE CRISTO ALVES	63

**XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, após informações encaminhadas pela Fundação VUNESP, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos da ampla concorrência habilitados à prestação da prova escrita especializada de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, com fundamento no art. 34, *caput*, da Deliberação CSMP nº 80, de 13 de julho de 2023, e nos itens 2.8 e 11.6 e seus subitens do edital.





INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
64454258	ADRIANO MIGUEL DA SILVA	72
63456354	ADRIANY MOTTA OLIVEIRA	72
63716372	AILK DE SOUZA PINHEIRO	73
62987151	ALAN FERREIRA RODRIGUES	73
64127915	ALBINO ROMERO JUNIOR	71
63078589	ALESSANDRA APARECIDA CITARELLA ALVES	71
63462559	ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO	76
64229734	ALEXANDRE CASSIANO DORACIO ANTUNES	74
63839750	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF	74
64216683	ALEXANDRE GARRONI MOREIRA FRANCO	73
64086755	ALINE RODRIGUES DE FRANCA	71
64498050	ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO	71
64488837	AMANDA CASSIA DE SOUZA	75
63881063	AMANDA CRISTINA MARQUES	74
64442250	AMANDA DE CARVALHO MAGALHAES	71
63368757	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	81
64471764	AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES	71
63349949	AMANDA ORSOLON MACHADO DOS ANJOS	72
63408155	AMANDA SARAIVA CHEGANCAS	75
64354512	AMANDA SILVESTRE PATRUS ANANIAS	74
64114937	AMANDA VARGINHA SALGADO	77
64324400	ANA LUISA DE OLIVEIRA BARBOSA	72
63477157	ANDERSON MARCELO DE ARAUJO	71
63152550	ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA	72
63727943	ANDRE COLLET STRZYKALSKI	76
63459310	ANDRE DE OLIVEIRA MORAIS	76
63080389	ANDRE LUIZ SILVA ARAUJO	72
63079038	ANDRE SILVA FERNANDEZ Y FERNANDEZ	72
63051850	ANDRESSA OLMEDO MINTO	71
64277763	ANNA BEATRIZ ESPINOLA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA	72
64147363	ANTONIO HENRIQUE DE ANDRADE ALVES	72
64431401	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	73
64229556	ARIANE ALVES LISBOA	72
64377334	ARIANE PARREIRA DE FARIA	78
63466422	ARION RODRIGUES DE PAULA	74
63028573	ARLINGTON MENDES RIBEIRO	71
64405478	ARTHUR KESKINOF ZANFELICE	81
63049341	ARTHUR RODRIGUES MORENO	78
63059690	ARTHUR SOUZA QUINTANILHA DA SILVA	74



64527220	ARTHUR ZIMMERMANN FAGGION	75
64660710	ARTUR MACEDO JUNIOR	74
64617017	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	73
63469081	AUREA MOREIRA NOGUEIRA	75
63075296	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	79
62997114	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE	73
64344754	BARBARA SILVA CORREA	76
63204851	BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA	75
63885395	BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA	78
64406881	BEATRIZ SILVA DE AVO	73
64574822	BERNARD GANDELMAN	73
63490790	BIANCA COSTA DOS SANTOS ARAUJO	71
63117355	BIANCA FERREIRA MARTINS GOMES	74
64402410	BRENO CURADO DE CASTRO MOLINARI	71
63214130	BRENO PINHEIRO FRANCO DE ARAUJO	74
64400891	BRUNA CARVALHO NUNES	71
63278847	BRUNA DA SILVA ALENCAR	72
64326853	BRUNA ELADIO DA FONSECA	71
63146673	BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA	76
63446413	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	73
63070669	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	72
64292681	BRUNO FIGUEIREDO NUNES	78
63061937	BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	72
63846896	BRUNO MAGERA CONCEICAO	72
64545121	BRUNO SANTOS MONTENEGRO	76
63021498	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	74
63320843	CAIO HENRIQUE LEAL	73
62998781	CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA	80
63860830	CAIO TRISTAO DE ALMEIDA FRANCO	73
63457628	CAMILA FERNANDA RIBEIRO POLSANI	71
63680319	CAMILLA ROCHA DE PAULA	73
64058123	CARLOS DA COSTA MENDES	79
63040344	CARLOS GUSTAVO DE FRANCA MESSIAS MEDEIROS	71
63011905	CAROLINA COSTA FIAES BICALHO	75
64561291	CAROLINA LAGO DALL AGNOL	79
63009978	CAROLINE COSTA VERAS	73
63997622	CATHARINA VERBOONEN	74
63460564	CELIO FERNANDES SILVA JUNIOR	76
64289788	CESAR TOMAS MIRANDA GONÇALVES	73
64513220	CHANDLER GALVAM LUBE	74



64084892	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	74
64422020	CHRISTIANO RIOS RODRIGUES	75
64244954	CLARA PEREIRA COELHO GOMES	71
63016583	CLAUDERSON PIAZZETTA	73
64056309	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	75
63796392	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	72
63451492	CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO	76
63449536	CLOVES LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO	72
63664020	CYRO OLIVEIRA PADILHA	76
64453782	DANDARA INGRID PINTO MOURA	78
63301849	DANIEL BARBOSA DA JUSTA SANTOS	71
63106914	DANIEL GOLDENSTEIN	71
64236706	DANIEL LAGE MACHADO SILVA	77
63587530	DANIELA PELICIARI	71
63178761	DANIELLA PEREIRA DAVID	75
63019469	DANIELLE DE OLIVEIRA BARRADAS	72
64129225	DANILO ENGLER TELLINI E SILVA	77
64276147	DAX BARRETO BOGO	72
63253518	DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA	74
64430219	DEBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA	72
63133342	DENISE MARIA RODRIGUEZ MORAES	74
63001160	DIEGO GONCALVES FERREIRA	77
63807955	DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA	73
64313581	EDUARDO ALVES OLIVEIRA	77
64303365	EDUARDO MARINHO DE BRITO TORRES	72
64471691	EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	72
64181421	EDUARDO TELLES REIS	73
63149540	ELIZA CRISTIANA FARIA DE OLIVEIRA	78
64472256	ELTON DIAS BONMANN	77
64535207	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	72
64238970	ENIO GOMES DE CARVALHO	71
64586138	ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	72
64295524	ENRICO SILVEIRA NORA	73
63950030	ENRIQUE ROCHA TERRA	72
63252015	ERIC YUJI CARVALHO YAZAKI	77
64213730	ERIKA PRADO DI BENEDETTO ZAMBROTTI PINTO	75
63424916	FABRICIO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES	73
64588742	FABRICIO MIRANDA MEREB	76
64069010	FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES	80
64579964	FELIPE BARBOSA DE SOUZA	73



63642999	FELIPE BRULHER LOPES	74
63084767	FELIPE RIBEIRO PEIXOTO	73
63195291	FELIPE RODRIGUES LEMOS PINTO	77
64275507	FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS	76
63453258	FELIPPE GOMES ALMEIDA DA SILVA	71
64357570	FERNANDA OLIVEIRA DE PEREIRA FRANCO SILVEIRA	71
63732190	FERNANDA PAULA TERRA ROCHA	71
63104105	FERNANDO AUGUSTO BRAGA CARNEIRO BICALHO	73
64149340	FERNANDO DA COSTA CARDOSO MASSOUD	79
64303276	FERNANDO LEAO VILLAS	74
63162660	FLAVIA GUGLIELMO LISBOA	76
63109905	FLAVIA PATRAO ALVES	74
64612759	FLAVIA SANTIN TORRES	71
64393950	FRANCIONE TAVARES LOPES FINTELMAN	71
64535134	FRANCISCO HERIBERTO ARAUJO PEREIRA NETO	76
63344629	FRANCISCO JOSE CRUZ ARAUJO	79
62994905	FREDERICO MARTINS ZUARDI	76
63473879	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG	73
63162148	GABRIEL ARBILLA KLACHQUIN	77
64190684	GABRIEL LUIZ MARCONDES	73
64120058	GABRIEL MACHADO DE PAULA LIMA	72
64421945	GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO	78
64305619	GABRIELA LESSA TRONCHIN	72
62999958	GABRIELA PINHEIRO ORNELLAS	71
64100090	GABRIELA RABELO VASCONCELOS	79
64283429	GABRIELA SILVA MOREIRA SAMPAIO	74
63342685	GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA	79
63588960	GABRIELLA PEREIRA CARIELLO MAGALHAES	73
63836939	GILBERTO BREDER	76
63185148	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA	78
63004755	GIOVANI FASOLI SILVA	78
64057747	GIOVANNA CAVALCANTI NUNES	75
64070743	GIOVANNA GASPERAZZO DE FREITAS	73
63805081	GISELA VILELA GIBRAM	72
63765110	GIULIA TITTON	76
63842530	GUILHERME ABRAMOVITCH MAY	78
64451321	GUILHERME ARICE JUNQUEIRA DE PAULA	75
64346072	GUILHERME CESAR VERAS TEIXEIRA	73
63438801	GUILHERME COIMBRA FELIX CARDOSO	74
64378241	GUILHERME DE OLIVEIRA JAMEL	73



63792141	GUILHERME GRUNFELD ZENICOLA MENDES	74
64226948	GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO	81
64495590	GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA	74
63450739	GUILHERME ROBERTO GUERRA	75
64144879	GUILHERME VINICIUS BARBOSA ALVES	77
63030233	GUSTAVO BRITO GALDINO	73
63055244	GUSTAVO FLOR MENDES	73
63386267	GUSTAVO HENRIQUE GOMES PATU	74
64196216	GUTEMBERG STORCH RIBEIRO MOREIRA	75
63315505	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR	78
64151468	HELIO MENNA GUTTERRES NETO	75
64206394	HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA	74
64359689	HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI	86
64311791	HENRIQUE LIMA PINHEIRO DE SOUZA	79
64388174	HENRIQUE RANGEL DA CUNHA	82
64486249	HUGO CARMAGNANI MATIAS	74
64469190	HUGO CEZAR CARNEIRO REIS	75
63058642	HUGO HENRIQUE ORTIZ DE CAMPOS	73
63840766	HUMBERTO TOSTES FERREIRA	71
64352242	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO	72
64561313	IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA	72
64555453	IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	72
63830914	ILYDIA FONSECA DE MORAES	71
63241765	INALDO OLIVEIRA PIRES	71
63464632	ISABELA BAYMA DE ALMEIDA	71
63124211	ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA	71
63551225	ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES	72
63543150	ISADORA MARIA GOMES DE ALMEIDA	71
64167852	ISADORA VILLAR SANTOS KURZHALS	74
63009617	ISIS PEREIRA MENDES	73
64428478	IVAN MARREIROS DA COSTA FILHO	77
63104610	JAIR RODRIGUES SANTOS JUNIOR	76
63034662	JEFERSON FERREIRA MACHADO	72
64057704	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	79
64147991	JESSICA BOMS	73
64106160	JESSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA	72
64389200	JESSICA SARMENTO DIAS DE CASTRO	71
64422801	JOAO GABRIEL MATHIAS DOS SANTOS	71
63236842	JOAO LUCAS ALMEIDA DE FARIA	73
63463628	JOAO LUIS LAGUARDIA GROSSI	76



64481174	JOAO PEDRO COSTA SOARES	79
63038927	JOAO ROBERTO KIST SOARES LIMA	72
64527875	JOAO RODOLFO APARECIDO OLIVEIRA SIQUEIRA	71
64260410	JOAO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO	73
64411699	JOAO ZACHARIAS DE SA	73
63575361	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	76
64539695	JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA	75
64132676	JORGE JOSE MARIA NETO	74
64343618	JOSE CARLOS TEIXEIRA QUINTA NOVA	72
63075768	JOSE FRANCISCO RUSSO WALTER	71
63450860	JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA	72
64392350	JOSE LUCAS LEAL	74
63006979	JOSE PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO	74
64570738	JOSETH GARCIA ERUSTES	72
63017997	JOSUE DE LIMA PINHEIRO	71
63732270	JULIA BELLINTANI DE FREITAS	76
63074702	JULIA D ALESSIO	77
64153045	JULIA GIAVARINA	77
63143259	JULIA MISSAGGIA PRETTO	75
64447464	JULIA RIBEIRO FREIHOF	76
63440520	JULIANA ALVES LAMEIRA	73
63089831	JULIANA MARIA VIANA	71
63445360	JULIANA MELAZZI ANDRADE	72
63179210	JULIANA NEIVA MIRANDA	75
64547183	JULIANA NEVES AYELLO	76
63573679	JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA	80
63223783	KIM FERREIRA DA CRUZ	77
63036584	KLEBER GOMES VECCHIONE	76
63147955	LAILA ANTONIA OLINDA DE MAGALHAES NASCIMENTO SANTOS	77
63046598	LAIS DE LUCENA PEDROSA	71
63608502	LAISE SOUZA CESTARI	71
63456010	LARISSA BECHARA KALLAS	71
64503305	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO	71
63057581	LARISSA LEAL ELIAS LAMBLET	82
64460010	LARISSA MENDES SOUZA	71
63744376	LARISSA REZENDE CUNHA	71
64284506	LAURA ALVES LAGROTA	75
63444569	LAURA DUARTE SABIR FERRAZ	71
64110532	LAURA MAGALHAES DE AZEREDO SANTOS	71



64305627	LAURA OLIVEIRA SALLES	73
64114236	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	71
64258505	LEONARDO GOULART MAGALHAES	73
64422208	LEONARDO LUIS MACHARET	73
63309319	LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO	78
63099810	LEONARDO RODRIGUES DE GODOY	75
64588270	LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARAES	72
63929155	LETICIA MARQUESINI SANCHES	74
63079054	LETICIA SOARES FERREIRA	71
63158108	LETICIA SOUZA CARIELLO	74
64616550	LILIA BARCELLOS	75
64227855	LIS DE MENDONCA IANNI	77
64438546	LIVIA BRASILIENSE GENTILE	74
63257041	LIVIA GASPARONI LIRA	74
64521494	LUCAS ARAUJO LAGE DE GUSMAO	75
63016303	LUCAS BASTOS DA SILVA	73
63328194	LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA	74
64487474	LUCAS CARVALHO SOARES FREITAS	75
63047179	LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA	78
63009587	LUCAS FERREIRA SOARES DE BRITO	74
63777800	LUCAS LOSADA BENEVIDES	74
64083365	LUCAS PINHEIRO DO NASCIMENTO	73
64493130	LUCAS WERNECK BARBOSA	74
64364372	LUCIANA JANAINA FAGUNDES	79
63155346	LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO	72
63368633	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	75
64435997	LUIS FILIPE FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS	77
64348199	LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA	76
64204103	LUISA MACHADO GONCALVES	74
64405648	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	71
64376605	LUIZ CLAUDIO BOTELHO JUNIOR	72
63019566	LUIZ CLEBER CARNEIRO DE CARVALHO	72
64547124	LUIZ RENATO GOMES CARVALHO	71
64187896	LUNARA SHIGUEKO ANDRADE YAMASAKI	74
63087251	MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA	71
64463591	MAITE CASTILHA FERREIRA	71
63078430	MARCELA BECKER ATHERINO	80
63697220	MARCELA CALVENTE	71
63008092	MARCELA FRANCE ZAIDMAN	74
64571963	MARCELLA STRAFACE	82



64487083	MARCELO LEANDRO LIMA MOREIRA	79
64423697	MARCELO PIAZZA SASSI	74
63070154	MARCO ANTONIO DE SOUSA MAGALHAES	72
64460878	MARCO ANTONIO VIANA REZENDE	75
63700875	MARCOS CAETANO GOMES DA SILVA JUNIOR	76
64330770	MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO	77
64327728	MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS	73
62999214	MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE	77
64422054	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO PROENCA	71
63208822	MARIA CATARINA RIBEIRO E SILVA	71
63098814	MARIA GABRIELA AVILA DAHER	76
63694859	MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS	72
63309815	MARIA JULIA JANEIRO PEREIRA	72
63064049	MARIA PAULA COUTINHO BICHARA	73
63433036	MARIANA ALVES ZANELLI AMARAL	77
63438178	MARIANA CAMILA DE MELO	76
64416003	MARIANA CRISTINA JANUARIO CELESTE	71
64124100	MARIANA DE ALMEIDA SALVATTE	73
63326035	MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO	77
64295397	MARIANA GOULART	71
64451380	MARIANA LEITE DA SILVA MITRE	78
64385701	MARIANA PETERSEN ALONSO	71
64232140	MARIANA PINHEIRO DE SOUZA	76
63165554	MARIANA SOUZA DA CUNHA BARBOSA	75
64406350	MARIANNA POERSCHKE VILAR	73
62989189	MARINA COTTA GONCALVES	73
63035553	MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO	71
63442124	MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA	75
63147491	MATEUS DANTAS DE CARVALHO	71
64458822	MATHEUS ARICE JUNQUEIRA DE PAULA	71
63363720	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO	73
64630412	MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA	73
64531031	MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA	75
63129965	MATHEUS DIAS PONCE	73
63187620	MATHEUS MUNIZ GUZZO	71
64272630	MATHEUS RAMA BATISTA	75
63280701	MATHEUS RAMALHO LEITAO	73
63305330	MAURA LELIS GUIMARAES GOULART	72
63269910	MAYARA CAROLINE COUTO PEREIRA	77
63429152	MICHELE DE PAULA	77





63169037	MICHELINI SVOBODA MAGALHAES ZAPCHON	72
63723298	MICHELLI MUSSE JACOB	77
63465620	MIGUEL DAMIAN RIBEIRO PESSOA	75
64609880	MODESTO MOITA NETO	72
64023150	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES	80
64432564	NAIR COSTA GOMES	75
63055619	NARIA JANE RODRIGUES DE CARVALHO	75
64464032	NATHALIA CAMARA RIBEIRO	71
63342154	NATHALIA FARIAS DANTAS DE ANDRADE	74
64211622	NATHALIA MONTANHER DA ROCHA QUEIROZ	74
64329119	NEWTON FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA	74
63219352	OTAVIO GUIZZO DUNCAN COUTO	77
64354563	OTAVIO HUEB FESTA	74
63468565	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	74
64375765	PATRICIA ALMAGRO	72
64159809	PATRICIA GOLDNER	75
62989740	PATRICIA SOLINO DOS SANTOS	76
64413152	PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS	71
63788446	PAULO ANDRE VIANA COTTA	75
64373053	PAULO HENRIQUE COSTA SILVA	77
63021919	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	76
64565750	PEDRO ALVES AMORIM JUNIOR	73
63396238	PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA	80
64489400	PEDRO AUGUSTO INDIANI DE ALMEIDA	72
62989120	PEDRO BARCELLOS MAIA	76
64462978	PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA	73
64364186	PEDRO CARVALHO MAIA CASTRO	71
63864037	PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF	76
63005859	PEDRO DE MELO MODENESI	76
64280900	PEDRO DOMENICO MANDIM GONCALVES	71
64117200	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS	75
63016028	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA	72
63062615	PEDRO LUIS LIMA	78
64218490	PEDRO PAULO CARNEIRO GASPARRI	74
63344467	PEDRO RABELLO MARIU	75
63637090	PRISCILA BRUNA MATOS DE ARAUJO	71
63895030	PRISCILLA AGATHA DE FRANCA VIANA	73
64459934	PRISCILLA KETLEY FIGUEIROA DE LIMA	71
64527263	RAFAEL BALBINO MARCAL	75
63124700	RAFAEL COUTO FEDERICE	72



64547558	RAFAEL DA SILVA BRAGA	78
64497054	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	72
63065509	RAFAEL SILVA SOUZA	77
63800322	RAFAELA FLAVIA DA SILVA	73
64444716	RAFAELA KASPER BRAGHINI	80
63268086	RAFFAEL IANNI RODRIGUES	78
64529410	RAMON ARAUJO PEREIRA	71
64513955	RAMON GARCIA DUSI	79
63691868	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	72
64078400	RAQUEL COSTA DA SILVA	71
63763362	RAQUEL SILVA AGUIAR	75
63005662	RAUL SEBASTIAO VASCONCELOS SILVA	78
63105306	RAYANA MEDEIROS DE GOES LUCAS	76
64136736	RAYANI MARQUES ANDRADE	71
63055376	REBECA CORDEIRO DA ROCHA MOTA	71
64439984	REBECCA MENDES DE ALMEIDA ARAUJO	73
63508516	REGINALDO BORASCHI	75
64101495	REILI DE OLIVEIRA SAMPAIO	74
63650592	RENAN CHAGAS REIS	73
64448932	RENATA FELDMAN HARARI	74
64526194	RENATA ROCHA CRUZ	73
64386414	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO	76
64311120	RICARDO GONCALVES DINIZ	71
64356892	RICARDO MACHADO AGUIAR	77
63044048	ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA	72
64599051	RODNEY MARTINS FARIAS	85
63452359	RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA	71
63010330	RODRIGO CAMPOS NEVES	71
64342743	RODRIGO GALANTE DO PRADO	73
64461424	RODRIGO GONZALEZ MARTINIANO	77
62999788	RODRIGO LIRIO ARAUJO	71
64493784	RODRIGO MARQUES PONTES	71
64358836	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	77
64139603	RODRIGO REIS ACETI FERREIRA	71
64374629	RODRIGO SILVEIRA FALCAO	74
64492680	ROGERIO SEIBERT DE CARVALHO	73
63972000	ROMANA MOURA MARTINS	71
63455366	ROMULO ROCHA ALVES	71
64584216	RUI FELLIPE NICOLAI XAVIER SILVA	72
63151618	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	75



63297051	SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON	75
63861054	SANDRO CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES	71
64466701	SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO	76
64306224	SARAH DORNELAS ALENCAR	80
63003481	SERGIO BORBA JUNIOR	71
63425459	SERGIO HENRIQUE SANTANA	75
64383865	SILVIA MISSANO COSTA	78
64505871	SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO	75
63432501	SOPHIA DE MOURA LEITE	73
63525836	STEFANIE MAZZA RIBEIRO	77
64110800	STELLA PARIS SENATORE	71
64366820	STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO	75
64384225	TAINA LEVORATO BASSO	73
64218775	TAMYRES ELIZA VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	74
63030373	TARCISIO AGRIPINO DE OLIVEIRA	77
63004640	THAILA APARECIDA SOUZA EID FRENEDA	77
64423255	THAIS FURTADO COSTA	72
63123630	THAIS NASCIMENTO RIBAS GARCIA	71
64594912	THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA	73
64582345	THAMIRIS ALVES BATISTA	73
63745593	THIAGO CAMPOS BORBUREMA	81
64382133	THIAGO COELHO GONCALVES	73
63049465	THIAGO DA SILVA PICORELI	72
63634260	THIAGO FERREIRA RANGEL	73
64356841	THIAGO GRACA SIMOES AMARAL	72
63565064	THIAGO GUSMAO SABA	74
63740028	THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	74
64448290	THIAGO PRATES VIEIRA	73
63383829	URSULA OLIVEIRA DA CUNHA	76
63301806	VANESSA CARMO E SILVA	72
63040379	VICTOR BAIO DO CARMO	81
64584755	VICTOR CAETANO MACHADO DE LIMA	72
62999028	VICTOR CYPRIANO CORREA	80
63425475	VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS	74
64379680	VICTOR HUGO DE LIMA	73
64486788	VICTOR PEDROSA BARBARESCO	72
63872161	VICTOR SANT ANA MARQUES	72
64419096	VICTORIA TELLES PADRAO	71
63141191	VITOR CHRYSOSTOMO AZAN FERREIRA	73
63042282	VITOR DO NASCIMENTO COSTA	79



63082195	VITOR GABRIEL DE MOURA GONCALVES	71
64191354	VITOR MARCOS DE ALMEIDA SILVA	73
63430517	VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA	72
64139875	VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTA	77
64215245	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO	72
64379418	WALBER POMPEU ANASTACIO	73
64458229	WALTER REGO FERREIRA FILHO	72
63029170	WANESCA MURTA GURGEL	76
64353699	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO	75
64110117	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	77
64154513	WILLIAN DE ARAUJO BUY	71
63711710	YASMIN CUNHA YUNES ANTONIO	79

**XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, TORNA PÚBLICO que a prova escrita especializada de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral do referido certame será realizada **no dia 28 de abril de 2024 (domingo)**, no endereço abaixo e CONVOCA os candidatos habilitados à prestação da referida prova.

**Bairro Barra da Tijuca:**

**Universidade Estácio de Sá, campus Tom Jobim, localizada na Avenida das Américas nº 4200, Bloco 11;**

A abertura dos portões no local acima mencionado ocorrerá às **09h30min**; o fechamento, por sua vez, será IMPRETERIVELMENTE às **11h**. O início das provas está previsto para **13h**.

Os candidatos deverão dirigir-se ao seu local de prova, conforme indicado na relação abaixo, munidos de caneta esferográfica de TINTA PRETA, fabricada em material transparente, e de documento oficial de identidade, com foto.

As regras relacionadas à prova preambular e às demais etapas do concurso estão dispostas no edital do certame, que poderá ser acessado por meio do sítio eletrônico da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) ou do portal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (<https://www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/promotor-de-justica/xxxvii>).

Nº Sala	Inscrição	Nome
<b>Sala: 001</b>	6301538-2	MARIA EDUARDA DE CASTRO MACEDO
	6438465-9	MARIA MAGALHAES ROCHA
	6356598-6	MAYARA GARCIA MELO
	6384636-5	RUGGERE SIMAN ANDRADE
<b>Sala: 002</b>	6433813-4	BERNARDO MONTEIRO DE SOUZA ARAUJO PORTO
<b>Sala: 003</b>	6302455-1	FERNANDA GOULART DA SILVEIRA DE LIRA
<b>Sala: 004</b>	6299765-3	GUSTAVO SILVA BENVENU
<b>Sala: 005</b>	6305312-8	JESSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU
<b>Sala: 006</b>	6465548-2	MARIANA DE PONTES JORDAO BARRETO



<b>Sala: 007</b>	6299006-3	PAMELA VICTORIA FERREIRA FARIA
<b>Sala: 008</b>	6463454-0	WALTER EDUARDO MARANHÃO BRESSAN
<b>Sala: 009</b>	6427776-3	ANNA BEATRIZ ESPINOLA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA
	6453520-7	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO
	6299750-5	JOÃO VITOR CALILE ABATH
	6316555-4	MARIANA SOUZA DA CUNHA BARBOSA
	6461380-1	PEDRO MARQUES ROMANO
<b>Sala: 010</b>	6445425-8	ADRIANO MIGUEL DA SILVA
	6345635-4	ADRIANY MOTTA OLIVEIRA
	6371637-2	AILK DE SOUZA PINHEIRO
	6436030-0	AIME PERES SOARES BOMFIM
	6298715-1	ALAN FERREIRA RODRIGUES
	6412791-5	ALBINO ROMERO JUNIOR
	6307858-9	ALESSANDRA APARECIDA CITARELLA ALVES
	6463694-1	ALEX DE FREITAS PEREIRA
	6413709-0	ALEX MIRANDA SOARES
	6321979-4	ALEX SANDRO TIBURCIO DOS SANTOS
	6429550-8	ALEX SOUZA TEIXEIRA
	6346255-9	ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO
	6422973-4	ALEXANDRE CASSIANO DORACIO ANTUNES
	6383975-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF
	6421668-3	ALEXANDRE GARRONI MOREIRA FRANCO
	6300322-8	ALEXSANDRA SILVA AMARAL
	6408675-5	ALINE RODRIGUES DE FRANCA
	6449805-0	ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO
	6448883-7	AMANDA CASSIA DE SOUZA
	6388106-3	AMANDA CRISTINA MARQUES
	6444225-0	AMANDA DE CARVALHO MAGALHAES
	6336875-7	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA
	6447176-4	AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES
<b>Sala: 011</b>	6334994-9	AMANDA ORSOLON MACHADO DOS ANJOS
	6340815-5	AMANDA SARAIVA CHEGANCAS
	6302381-4	AMANDA SILVA SALDANHA
	6435451-2	AMANDA SILVESTRE PATRUS ANANIAS
	6411493-7	AMANDA VARGINHA SALGADO
	6408263-6	AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES
	6432440-0	ANA LUISA DE OLIVEIRA BARBOSA
	6458485-2	ANA PAULA BRITO DE JESUS
	6299465-4	ANA PAULA DE SOUZA MATHIAS NETTO
	6448613-3	ANDERSON DA COSTA GARCIA



	6347715-7	ANDERSON MARCELO DE ARAUJO
	6315255-0	ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA
	6372794-3	ANDRE COLLET STRZYKALSKI
	6345931-0	ANDRE DE OLIVEIRA MORAIS
	6308038-9	ANDRE LUIZ SILVA ARAUJO
	6307903-8	ANDRE SILVA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
	6305185-0	ANDRESSA OLMEDO MINTO
	6334920-5	ANNA KATARINY DE LIMA MELO
	6414736-3	ANTONIO HENRIQUE DE ANDRADE ALVES
	6443140-1	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO
	6422955-6	ARIANE ALVES LISBOA
	6447891-2	ARIANE FLORIANO DA SILVA
	6437733-4	ARIANE PARREIRA DE FARIA
	6346642-2	ARION RODRIGUES DE PAULA
	6302857-3	ARLINGTON MENDES RIBEIRO
<b>Sala: 012</b>	6300004-0	ARTHUR FERREIRA DO NASCIMENTO
	6440547-8	ARTHUR KESKINOF ZANFELICE
	6304934-1	ARTHUR RODRIGUES MORENO
	6378114-0	ARTHUR SANTANA DE PAULO
	6305969-0	ARTHUR SOUZA QUINTANILHA DA SILVA
	6452722-0	ARTHUR ZIMMERMANN FAGGION
	6466071-0	ARTUR MACEDO JUNIOR
	6461701-7	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
	6346908-1	AUREA MOREIRA NOGUEIRA
	6307529-6	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL
	6299711-4	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE
	6300893-9	BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO
	6434475-4	BARBARA SILVA CORREA
	6320485-1	BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA
	6388539-5	BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA
	6440688-1	BEATRIZ SILVA DE AVO
	6457482-2	BERNARD GANDELMAN
	6349079-0	BIANCA COSTA DOS SANTOS ARAUJO
	6311735-5	BIANCA FERREIRA MARTINS GOMES
	6446435-0	BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
	6440241-0	BRENO CURADO DE CASTRO MOLINARI
	6321413-0	BRENO PINHEIRO FRANCO DE ARAUJO
	6440089-1	BRUNA CARVALHO NUNES
	6327884-7	BRUNA DA SILVA ALENCAR
	6432685-3	BRUNA ELADIO DA FONSECA
<b>Sala: 013</b>	6436065-2	BRUNO BARBOSA MIRANDA
	6314667-3	BRUNO COUTO PINTO DE MIRANDA
	6344641-3	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO



	6307066-9	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE
	6429268-1	BRUNO FIGUEIREDO NUNES
	6306193-7	BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA
	6440025-5	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
	6347012-8	BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA
	6384689-6	BRUNO MAGERA CONCEICAO
	6314150-7	BRUNO PABLO EMIGDIO
	6454512-1	BRUNO SANTOS MONTENEGRO
	6302149-8	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO
	6332084-3	CAIO HENRIQUE LEAL
	6299878-1	CAIO SENISE AMORIM NUNES DA SILVA
	6386083-0	CAIO TRISTAO DE ALMEIDA FRANCO
	6345762-8	CAMILA FERNANDA RIBEIRO POLSANI
	6368031-9	CAMILLA ROCHA DE PAULA
	6405812-3	CARLOS DA COSTA MENDES
	6306380-8	CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS
	6363258-6	CARLOS GONCALVES VELASQUES
	6304034-4	CARLOS GUSTAVO DE FRANCA MESSIAS MEDEIROS
	6318189-4	CARLOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS
	6301190-5	CAROLINA COSTA FIAES BICALHO
	6422774-0	CAROLINA DUTRA DA ROSA VEIGA
<b>Sala: 014</b>	6456129-1	CAROLINA LAGO DALL AGNOL
	6382212-1	CAROLINA MACHADO COSTA
	6300997-8	CAROLINE COSTA VERAS
	6458339-2	CAROLINE GUIMARAES DOS SANTOS
	6415630-3	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM
	6429164-2	CASSIA SOARES
	6399762-2	CATHARINA VERBOONEN
	6346056-4	CELIO FERNANDES SILVA JUNIOR
	6428978-8	CESAR TOMAS MIRANDA GONÇALVES
	6451322-0	CHANDLER GALVAM LUBE
	6408489-2	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO
	6442202-0	CHRISTIANO RIOS RODRIGUES
	6424495-4	CLARA PEREIRA COELHO GOMES
	6434936-5	CLARISSA FONSECA PIMENTA
	6301658-3	CLAUDERSON PIAZZETTA
	6405630-9	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA
	6379639-2	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA
	6299230-9	CLAUDIO ROCHA PAULINO FILHO
	6345149-2	CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO
	6344953-6	CLOVES LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO
	6366402-0	CYRO OLIVEIRA PADILHA
	6445378-2	DANDARA INGRID PINTO MOURA
	6330184-9	DANIEL BARBOSA DA JUSTA SANTOS



	6449449-7	DANIEL BATISTA MARIANO
	6310691-4	DANIEL GOLDENSTEIN
<b>Sala: 015</b>		
	6423670-6	DANIEL LAGE MACHADO SILVA
	6358753-0	DANIELA PELICIARI
	6317876-1	DANIELLA PEREIRA DAVID
	6301946-9	DANIELLE DE OLIVEIRA BARRADAS
	6412922-5	DANILO ENGLER TELLINI E SILVA
	6344464-0	DAVIDSON MARCOS DOS SANTOS LARA
	6427614-7	DAX BARRETO BOGO
	6325351-8	DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA
	6379317-2	DEBORA LESSA BARBOSA NOGUEIRA
	6443021-9	DEBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA
	6446726-0	DEMETRIUS AMARAL LEITAO
	6414227-2	DEMETRIUS FERRAZ E SILVA
	6313334-2	DENISE MARIA RODRIGUEZ MORAES
	6300116-0	DIEGO GONCALVES FERREIRA
	6380795-5	DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA
	6370064-6	DIEGO LUIZ FERREIRA DA CRUZ
	6330702-2	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ
	6431358-1	EDUARDO ALVES OLIVEIRA
	6430336-5	EDUARDO MARINHO DE BRITO TORRES
	6447169-1	EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES
	6418142-1	EDUARDO TELLES REIS
	6373291-2	ELEONARDO VALERIO BELCHIOR DE CASTRO
	6428548-0	ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA
	6314954-0	ELIZA CRISTIANA FARIA DE OLIVEIRA
<b>Sala: 016</b>		
	6447225-6	ELTON DIAS BONMANN
	6301275-8	EMILY MATOS DE MOURA MAROTTA
	6423897-0	ENIO GOMES DE CARVALHO
	6458613-8	ENOS EDUARDO LINS DE PAULA
	6429552-4	ENRICO SILVEIRA NORA
	6395003-0	ENRIQUE ROCHA TERRA
	6325201-5	ERIC YUJI CARVALHO YAZAKI
	6441489-2	ERICA DE JESUS ABDALLA
	6421373-0	ERIKA PRADO DI BENEDETTO ZAMBROTTI PINTO
	6313638-4	ETHIENE VANILA DE SOUZA WENCESLAU
	6460583-3	EVELYN AVELINO KAPITZKY
	6335155-2	FABIO CRISTIAN DAMIAO DA SILVA
	6450373-9	FABIO MELLO DE SOUZA
	6342491-6	FABRICIO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES
	6458874-2	FABRICIO MIRANDA MEREB
	6406901-0	FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES
	6457996-4	FELIPE BARBOSA DE SOUZA





	6364299-9	FELIPE BRULHER LOPES
	6308476-7	FELIPE RIBEIRO PEIXOTO
	6319529-1	FELIPE RODRIGUES LEMOS PINTO
	6427550-7	FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS
	6345325-8	FELIPPE GOMES ALMEIDA DA SILVA
	6298735-6	FERNANDA LACERDA ROSA
	6435757-0	FERNANDA OLIVEIRA DE PEREIRA FRANCO SILVEIRA
	6373219-0	FERNANDA PAULA TERRA ROCHA
	6405421-7	FERNANDA RAYZA DE QUEIROZ LEMOS
	6310410-5	FERNANDO AUGUSTO BRAGA CARNEIRO BICALHO
	6414934-0	FERNANDO DA COSTA CARDOSO MASSOUD
	6430327-6	FERNANDO LEO VILLAS
	6448054-2	FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA
	6316266-0	FLAVIA GUGLIELMO LISBOA
	6310990-5	FLAVIA PATRAO ALVES
	6461275-9	FLAVIA SANTIN TORRES
	6383896-6	FLAVIO DOS SANTOS
	6439395-0	FRANCIONE TAVARES LOPES FINTELMAN
	6453513-4	FRANCISCO HERIBERTO ARAUJO PEREIRA NETO
	6334462-9	FRANCISCO JOSE CRUZ ARAUJO
	6299490-5	FREDERICO MARTINS ZUARDI
	6347387-9	FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG
	6412247-6	GABRIEL ALVES DA SILVA DOS SANTOS
<b>Sala: 017</b>	6316214-8	GABRIEL ARBILLA KLACHQUIN
	6336196-5	GABRIEL CARNEIRO BARRETO
	6458993-5	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
	6419068-4	GABRIEL LUIZ MARCONDES
	6412005-8	GABRIEL MACHADO DE PAULA LIMA
	6457175-0	GABRIEL MARINHO ALVARENGA
	6442194-5	GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO
	6454047-2	GABRIEL SOARES DE MORAES
	6430561-9	GABRIELA LESSA TRONCHIN
	6299995-8	GABRIELA PINHEIRO ORNELLAS
	6410009-0	GABRIELA RABELO VASCONCELOS
	6428342-9	GABRIELA SILVA MOREIRA SAMPAIO
	6334268-5	GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA
	6358896-0	GABRIELLA PEREIRA CARIELLO MAGALHAES
	6449751-8	GERSON RABELO JUNIOR
	6383693-9	GILBERTO BREDER
	6318514-8	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA
	6300475-5	GIOVANI FASOLI SILVA
	6405774-7	GIOVANNA CAVALCANTI NUNES
	6407074-3	GIOVANNA GASPERAZZO DE FREITAS
	6380508-1	GISELA VILELA GIBRAM



	6388751-7	GISELLE CARDOSO DELFINO JANDREY
	6376511-0	GIULIA TITTON
	6384253-0	GUILHERME ABRAMOVITCH MAY
	6445132-1	GUILHERME ARICE JUNQUEIRA DE PAULA
	6434607-2	GUILHERME CESAR VERAS TEIXEIRA
	6343880-1	GUILHERME COIMBRA FELIX CARDOSO
	6437824-1	GUILHERME DE OLIVEIRA JAMEL
	6379214-1	GUILHERME GRUNFELD ZENICOLA MENDES
	6422694-8	GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO
	6449559-0	GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA
	6414652-9	GUILHERME OLIVEIRA GUIMARAES
	6345073-9	GUILHERME ROBERTO GUERRA
	6431672-6	GUILHERME SILVA PROTASIO
	6414487-9	GUILHERME VINICIUS BARBOSA ALVES
	6303023-3	GUSTAVO BRITO GALDINO
	6305524-4	GUSTAVO FLOR MENDES
	6338626-7	GUSTAVO HENRIQUE GOMES PATU
	6452550-3	GUSTAVO LEME
	6419621-6	GUTTEMBERG STORCH RIBEIRO MOREIRA
<b>Sala: 018</b>	6331550-5	HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR
	6413825-9	HELBERT MORAES BEZERRA
	6415146-8	HELIO MENNA GUTTERRES NETO
	6420639-4	HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA
	6435968-9	HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI
	6431179-1	HENRIQUE LIMA PINHEIRO DE SOUZA
	6438817-4	HENRIQUE RANGEL DA CUNHA
	6448624-9	HUGO CARMAGNANI MATIAS
	6446919-0	HUGO CEZAR CARNEIRO REIS
	6305864-2	HUGO HENRIQUE ORTIZ DE CAMPOS
	6384076-6	HUMBERTO TOSTES FERREIRA
	6435224-2	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO
	6456131-3	IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA
	6455545-3	IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
	6383091-4	ILYDIA FONSECA DE MORAES
	6324176-5	INALDO OLIVEIRA PIRES
	6456198-4	INGRID SABRINA DE OLIVEIRA LARANJA DE PAIVA
	6346463-2	ISABELA BAYMA DE ALMEIDA
	6312421-1	ISABELA DUARTE DE OLIVEIRA
	6355122-5	ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES
	6434812-1	ISABELA TRIVINO RIBEIRO
	6354315-0	ISADORA MARIA GOMES DE ALMEIDA
	6411406-6	ISADORA MONTEIRO MOREIRA
	6416785-2	ISADORA VILLAR SANTOS KURZHALS
	6300961-7	ISIS PEREIRA MENDES



	6442847-8	IVAN MARREIROS DA COSTA FILHO
	6310461-0	JAIR RODRIGUES SANTOS JUNIOR
	6459690-7	JANIO BARBOZA PEREIRA
	6303466-2	JEFERSON FERREIRA MACHADO
	6438702-0	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA
	6405770-4	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES
	6414799-1	JESSICA BOMS
	6343852-6	JESSICA CAVALCANTE DA SILVA
	6412817-2	JESSICA CORDEIRO DA ROCHA
	6410616-0	JESSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA
	6438920-0	JESSICA SARMENTO DIAS DE CASTRO
	6442280-1	JOAO GABRIEL MATHIAS DOS SANTOS
	6323684-2	JOAO LUCAS ALMEIDA DE FARIA
	6346362-8	JOAO LUIS LAGUARDIA GROSSI
<b>Sala: 019</b>	6457962-0	JOAO PAULO COUTINHO DE MORAES
	6448117-4	JOAO PEDRO COSTA SOARES
	6405655-4	JOAO RAMOS NETTO
	6303892-7	JOAO ROBERTO KIST SOARES LIMA
	6452787-5	JOAO RODOLFO APARECIDO OLIVEIRA SIQUEIRA
	6426041-0	JOAO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO
	6441169-9	JOAO ZACHARIAS DE SA
	6357536-1	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA
	6310493-8	JONATHAN MIKE GONCALVES DE CASTRO
	6453969-5	JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA
	6413267-6	JORGE JOSE MARIA NETO
	6434361-8	JOSE CARLOS TEIXEIRA QUINTA NOVA
	6422885-1	JOSE DA SILVA RAIMUNDO
	6307576-8	JOSE FRANCISCO RUSSO WALTER
	6345086-0	JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA
	6439235-0	JOSE LUCAS LEAL
	6300697-9	JOSE PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO
	6448640-0	JOSE RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA DA SILVA
	6457073-8	JOSETH GARCIA ERUSTES
	6301799-7	JOSUE DE LIMA PINHEIRO
	6373227-0	JULIA BELLINTANI DE FREITAS
	6307470-2	JULIA D ALESSIO
	6415304-5	JULIA GIAVARINA
	6314325-9	JULIA MISSAGGIA PRETTO
	6444746-4	JULIA RIBEIRO FREIHOF
	6344052-0	JULIANA ALVES LAMEIRA
	6439801-3	JULIANA DE JESUS NOGUEIRA
	6407561-3	JULIANA GAMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
	6308983-1	JULIANA MARIA VIANA
	6344536-0	JULIANA MELAZZI ANDRADE



	6317921-0	JULIANA NEIVA MIRANDA
	6454718-3	JULIANA NEVES AYELLO
	6422540-2	JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO
	6357367-9	JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA
	6322378-3	KIM FERREIRA DA CRUZ
	6303658-4	KLEBER GOMES VECCHIONE
	6314795-5	LAILA ANTONIA OLINDA DE MAGALHAES NASCIMENTO SANTOS
	6354225-0	LAIS BAPTISTA TRINDADE
	6304659-8	LAIS DE LUCENA PEDROSA
	6360850-2	LAISE SOUZA CESTARI
<b>Sala: 020</b>	6345601-0	LARISSA BECHARA KALLAS
	6450330-5	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO
	6302961-8	LARISSA GAMA LOUBACK
	6305758-1	LARISSA LEAL ELIAS LAMBLET
	6446001-0	LARISSA MENDES SOUZA
	6435093-2	LARISSA MONTEIRO FERREIRA
	6374437-6	LARISSA REZENDE CUNHA
	6428450-6	LAURA ALVES LAGROTA
	6344456-9	LAURA DUARTE SABIR FERRAZ
	6411053-2	LAURA MAGALHAES DE AZEREDO SANTOS
	6430562-7	LAURA OLIVEIRA SALLES
	6387703-1	LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
	6329025-1	LENARA FERREIRA DUARTE COSTA
	6307026-0	LENISE ALVES SANTOS GRIEBLER
	6449619-8	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
	6411423-6	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES
	6343950-6	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA
	6425850-5	LEONARDO GOULART MAGALHAES
	6442220-8	LEONARDO LUIS MACHARET
	6330931-9	LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO
	6312758-0	LEONARDO PEREIRA GONCALVES
	6309981-0	LEONARDO RODRIGUES DE GODOY
	6458827-0	LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARAES
	6346300-8	LETICIA MARIA FERRAZ FERREIRA
	6392915-5	LETICIA MARQUESINI SANCHES
	6307905-4	LETICIA SOARES FERREIRA
	6315810-8	LETICIA SOUZA CARIELLO
	6461655-0	LILIA BARCELLOS
	6422785-5	LIS DE MENDONCA IANNI
	6446980-8	LISA FERREIRA
	6443854-6	LIVIA BRASILIENSE GENTILE
	6325704-1	LIVIA GASPARONI LIRA
	6406794-7	LIVIA VITAL DE OLIVEIRA PARAGO
	6306106-6	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA



	6452149-4	LUCAS ARAUJO LAGE DE GUSMAO
	6301630-3	LUCAS BASTOS DA SILVA
	6332819-4	LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA
	6448747-4	LUCAS CARVALHO SOARES FREITAS
	6304717-9	LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA
	6334606-0	LUCAS DE PAULA LIMA
<b>Sala: 021</b>	6300958-7	LUCAS FERREIRA SOARES DE BRITO
	6377780-0	LUCAS LOSADA BENEVIDES
	6304525-7	LUCAS MAGNO DE OLIVEIRA PORTO
	6408336-5	LUCAS PINHEIRO DO NASCIMENTO
	6449313-0	LUCAS WERNECK BARBOSA
	6436437-2	LUCIANA JANAINA FAGUNDES
	6433297-7	LUCIANA MOREIRA RODRIGUES
	6315534-6	LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO
	6301751-2	LUDMYLLA PACHECO MAGGI
	6336863-3	LUIS EDUARDO MENDES SERRA
	6443599-7	LUIS FILIPE FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS
	6434819-9	LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA
	6446281-1	LUIS JIVAGO DE ASSIS QUIRINO
	6432116-9	LUIS RENATO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA
	6420410-3	LUISA MACHADO GONCALVES
	6440564-8	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA
	6426545-5	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR
	6437660-5	LUIZ CLAUDIO BOTELHO JUNIOR
	6301956-6	LUIZ CLEBER CARNEIRO DE CARVALHO
	6314118-3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
	6454712-4	LUIZ RENATO GOMES CARVALHO
	6344241-8	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES
	6418789-6	LUNARA SHIGUEKO ANDRADE YAMASAKI
	6308725-1	MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA
	6449816-6	MAILSON JERFERSON FERREIRA SOARES
	6446359-1	MAITE CASTILHA FERREIRA
	6307843-0	MARCELA BECKER ATHERINO
	6369722-0	MARCELA CALVENTE
	6300809-2	MARCELA FRANCE ZAIDMAN
	6457196-3	MARCELLA STRAFACE
	6448708-3	MARCELO LEANDRO LIMA MOREIRA
	6442369-7	MARCELO PIAZZA SASSI
	6320625-0	MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA
	6324447-0	MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY
	6307015-4	MARCO ANTONIO DE SOUSA MAGALHAES
	6446087-8	MARCO ANTONIO VIANA REZENDE
	6314540-5	MARCONES WANDERLEI BOGEA DA SILVA
	6370087-5	MARCOS CAETANO GOMES DA SILVA JUNIOR



	6461188-4	MARCOS GOMES RIBEIRO
<b>Sala: 022</b>	6433077-0	MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO
	6432772-8	MARCOS PINHO DE ALMEIDA FARIAS
	6299921-4	MARCUS TULIO AVERSARI CAVALCANTE
	6442205-4	MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO PROENCA
	6433532-1	MARCUS VINICIUS FARIAS SOUZA E SILVA
	6320882-2	MARIA CATARINA RIBEIRO E SILVA
	6323538-2	MARIA CLARA COSTA VASCONCELOS
	6309881-4	MARIA GABRIELA AVILA DAHER
	6369485-9	MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS
	6330981-5	MARIA JULIA JANEIRO PEREIRA
	6306404-9	MARIA PAULA COUTINHO BICHARA
	6315613-0	MARIA RITA DA SILVA BALTAZAR GOMES
	6343303-6	MARIANA ALVES ZANELLI AMARAL
	6343817-8	MARIANA CAMILA DE MELO
	6441600-3	MARIANA CRISTINA JANUARIO CELESTE
	6412410-0	MARIANA DE ALMEIDA SALVATTE
	6332603-5	MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO
	6336070-5	MARIANA FARELO TAUFIE
	6429539-7	MARIANA GOULART
	6445138-0	MARIANA LEITE DA SILVA MITRE
	6438570-1	MARIANA PETERSEN ALONSO
	6423214-0	MARIANA PINHEIRO DE SOUZA
	6440635-0	MARIANNA POERSCHKE VILAR
	6298918-9	MARINA COTTA GONCALVES
	6303555-3	MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO
	6344212-4	MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA
	6314749-1	MATEUS DANTAS DE CARVALHO
	6437532-3	MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA
	6445882-2	MATHEUS ARICE JUNQUEIRA DE PAULA
	6336372-0	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO
	6463041-2	MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA
	6453103-1	MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA
	6312996-5	MATHEUS DIAS PONCE
	6318762-0	MATHEUS MUNIZ GUZZO
	6427263-0	MATHEUS RAMA BATISTA
	6328070-1	MATHEUS RAMALHO LEITAO
	6442089-2	MATHEUS SCHIANQUI GONCALVES ABILIO
	6330533-0	MAURA LELIS GUIMARAES GOULART
	6427355-5	MAURO CAMPOS DE PINHO
	6326991-0	MAYARA CAROLINE COUTO PEREIRA
<b>Sala: 023</b>	6456377-4	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO
	6413424-5	MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES



	6303884-6	MICHAEL DAVYDH SILVA MUNIZ
	6313091-2	MICHELE CRISTINA ROMERO PINTO
	6342915-2	MICHELE DE PAULA
	6316903-7	MICHELINI SVOBODA MAGALHAES ZAPCHON
	6382124-9	MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA
	6372329-8	MICHELLI MUSSE JACOB
	6346562-0	MIGUEL DAMIAN RIBEIRO PESSOA
	6315817-5	MILENA LIMA DE CASTRO
	6393676-3	MIRTES MUNIZ ALVES DOS SANTOS
	6460988-0	MODESTO MOITA NETO
	6402315-0	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES
	6443256-4	NAIR COSTA GOMES
	6305561-9	NARIA JANE RODRIGUES DE CARVALHO
	6428254-6	NATAN RAFAEL DUARTE CAMPOS
	6446403-2	NATHALIA CAMARA RIBEIRO
	6334215-4	NATHALIA FARIAS DANTAS DE ANDRADE
	6421162-2	NATHALIA MONTANHER DA ROCHA QUEIROZ
	6432911-9	NEWTON FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA
	6384741-8	NICOLE CASTRO DOS SANTOS
	6321935-2	OTAVIO GUIZZO DUNCAN COUTO
	6435456-3	OTAVIO HUEB FESTA
	6346856-5	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
	6419389-6	PALOMA CHRISTINA RAMOS ALVES
	6312273-1	PAMELA SOUZA CAMPOS
	6437576-5	PATRICIA ALMAGRO
	6415980-9	PATRICIA GOLDNER
	6302050-5	PATRICIA MANHAES BASTOS
	6298974-0	PATRICIA SOLINO DOS SANTOS
	6441315-2	PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS
	6378844-6	PAULO ANDRE VIANA COTTA
	6355798-3	PAULO BARBOSA ALVES
	6377465-8	PAULO CESAR SILVA JUNIOR
	6437305-3	PAULO HENRIQUE COSTA SILVA
	6302191-9	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA
	6456575-0	PEDRO ALVES AMORIM JUNIOR
	6339623-8	PEDRO ANTONIO SILVA DE MIRANDA
	6448940-0	PEDRO AUGUSTO INDIANI DE ALMEIDA
	6298912-0	PEDRO BARCELLOS MAIA
<b>Sala: 024</b>	6446297-8	PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA
	6436418-6	PEDRO CARVALHO MAIA CASTRO
	6386403-7	PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF
	6300585-9	PEDRO DE MELO MODENESI
	6428090-0	PEDRO DOMENICO MANDIM GONCALVES
	6302087-4	PEDRO ENDLICH SANTOS



	6442358-1	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA
	6411720-0	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS
	6301602-8	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA
	6306261-5	PEDRO LUIS LIMA
	6421849-0	PEDRO PAULO CARNEIRO GASPARRI
	6334446-7	PEDRO RABELLO MARIU
	6363709-0	PRISCILA BRUNA MATOS DE ARAUJO
	6314656-8	PRISCILA DO ESPIRITO SANTO LIMA
	6443366-8	PRISCILA GUEDES DE PAULA
	6389503-0	PRISCILLA AGATHA DE FRANCA VIANA
	6445993-4	PRISCILLA KETLEY FIGUEIROA DE LIMA
	6452726-3	RAFAEL BALBINO MARCAL
	6432716-7	RAFAEL CASTELLINI DOS SANTOS
	6312470-0	RAFAEL COUTO FEDERICE
	6454755-8	RAFAEL DA SILVA BRAGA
	6449705-4	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS
	6306550-9	RAFAEL SILVA SOUZA
	6380032-2	RAFAELA FLAVIA DA SILVA
	6444471-6	RAFAELA KASPER BRAGHINI
	6326808-6	RAFFAEL IANNI RODRIGUES
	6397304-9	RAISA HONORIO MORANDINI
	6452941-0	RAMON ARAUJO PEREIRA
	6302685-6	RAMON DE OLIVEIRA SILVA
	6451395-5	RAMON GARCIA DUSI
	6369186-8	RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA
	6407840-0	RAQUEL COSTA DA SILVA
	6306435-9	RAQUEL DOS REIS MOREIRA
	6298798-4	RAQUEL DUARTE DA SILVA FONSECA
	6376336-2	RAQUEL SILVA AGUIAR
	6300566-2	RAUL SEBASTIAO VASCONCELOS SILVA
	6310530-6	RAYANA MEDEIROS DE GOES LUCAS
	6413673-6	RAYANI MARQUES ANDRADE
<b>Sala: 025</b>	6305537-6	REBECA CORDEIRO DA ROCHA MOTA
	6443998-4	REBECCA MENDES DE ALMEIDA ARAUJO
	6350851-6	REGINALDO BORASCHI
	6410149-5	REILI DE OLIVEIRA SAMPAIO
	6365059-2	RENAN CHAGAS REIS
	6436698-7	RENAN DOS SANTOS PASSOS
	6452284-9	RENATA CABRAL CANIVELLO
	6444893-2	RENATA FELDMAN HARARI
	6452619-4	RENATA ROCHA CRUZ
	6438641-4	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO
	6312493-9	REYNALDO DE BARROS ARANTES
	6322756-8	RHELBER GUIMARAES BRAZ





	6431112-0	RICARDO GONCALVES DINIZ
	6435689-2	RICARDO MACHADO AGUIAR
	6299961-3	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA
	6304404-8	ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA
	6357819-0	ROCHANNE DE MIRANDA CORREA
	6459905-1	RODNEY MARTINS FARIAS
	6345235-9	RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA
	6301033-0	RODRIGO CAMPOS NEVES
	6460299-0	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES
	6434274-3	RODRIGO GALANTE DO PRADO
	6446142-4	RODRIGO GONZALEZ MARTINIANO
	6299978-8	RODRIGO LIRIO ARAUJO
	6449378-4	RODRIGO MARQUES PONTES
	6435883-6	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA
	6413960-3	RODRIGO REIS ACETI FERREIRA
	6386266-2	RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO
	6437462-9	RODRIGO SILVEIRA FALCAO
	6449268-0	ROGERIO SEIBERT DE CARVALHO
	6362759-0	ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL
	6397200-0	ROMANA MOURA MARTINS
	6345536-6	ROMULO ROCHA ALVES
	6458421-6	RUI FELLIPE NICOLAI XAVIER SILVA
	6315161-8	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA
	6329705-1	SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON
	6322273-6	SAMUEL PASTORA SOUZA
	6386105-4	SANDRO CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES
	6446670-1	SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO
<b>Sala: 026</b>	6430622-4	SARAH DORNELAS ALENCAR
	6323477-7	SARAH KAROLYNE VIEIRA DA SILVA
	6305431-0	SCARLLET STIGERT
	6300348-1	SERGIO BORBA JUNIOR
	6342545-9	SERGIO HENRIQUE SANTANA
	6438386-5	SILVIA MISSANO COSTA
	6426247-2	SILVIO GUSTAVO PEREIRA FERREIRA
	6338752-2	SILVYA CHRISTINE RENOVATO DE SOUZA
	6450587-1	SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO
	6343250-1	SOPHIA DE MOURA LEITE
	6352583-6	STEFANIE MAZZA RIBEIRO
	6411080-0	STELLA PARIS SENATORE
	6436682-0	STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO
	6323429-7	TACIO DE LIMA GONCALVES FAVERO
	6438422-5	TAINA LEVORATO BASSO
	6314543-0	TAIS PEREIRA ALELUIA
	6453207-0	TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI



	6323422-0	TAMIRIS GONCALVES ALMEIDA
	6421877-5	TAMYRES ELIZA VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
	6303037-3	TRACISIO AGRIPINO DE OLIVEIRA
	6460606-6	TATIANA DANTAS FRANCO
	6300464-0	THAILA APARECIDA SOUZA EID FRENEDA
	6301194-8	THAINA ALMEIDA DE FREITAS
	6443293-9	THAIS BERGAMASSO
	6442325-5	THAIS FURTADO COSTA
	6300158-6	THAIS MARQUETT CARVALHO CRUZ
	6312363-0	THAIS NASCIMENTO RIBAS GARCIA
	6459491-2	THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA
	6448514-5	THAMARA DEOLA FERREIRA
	6458234-5	THAMIRIS ALVES BATISTA
	6444143-1	THAYANE FONSECA DE LIMA
	6374559-3	THIAGO CAMPOS BORBUREMA
	6438213-3	THIAGO COELHO GONCALVES
	6304946-5	THIAGO DA SILVA PICORELI
	6363426-0	THIAGO FERREIRA RANGEL
	6435684-1	THIAGO GRACA SIMOES AMARAL
	6356506-4	THIAGO GUSMAO SABA
	6408503-1	THIAGO HENRIQUE FERREIRA BENTO
<b>Sala: 027</b>	6374002-8	THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO
	6444829-0	THIAGO PRATES VIEIRA
	6309813-0	THIAGO ROSA DOS SANTOS
	6367742-3	THIAGO VENTURA CAVALCANTE
	6354411-3	THIAGO VIEIRA DA COSTA
	6445256-5	TIAGO DA SILVA CARVALHO
	6338382-9	URSULA OLIVEIRA DA CUNHA
	6330180-6	VANESSA CARMO E SILVA
	6445572-6	VANESSA CRISTINA NEPOMUCENO RAMOS
	6304037-9	VICTOR BAIO DO CARMO
	6458475-5	VICTOR CAETANO MACHADO DE LIMA
	6299902-8	VICTOR CYPRIANO CORREA
	6410468-0	VICTOR DE MATTOS SETUBAL
	6342547-5	VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS
	6437968-0	VICTOR HUGO DE LIMA
	6448678-8	VICTOR PEDROSA BARBARESCO
	6387216-1	VICTOR SANT ANA MARQUES
	6441909-6	VICTORIA TELLES PADRAO
	6375389-8	VINICIUS NUNES DE PAULA
	6303584-7	VINICIUS PEREIRA ARRUDA SARAIVA
	6314119-1	VITOR CHRYSOSTOMO AZAN FERREIRA
	6304228-2	VITOR DO NASCIMENTO COSTA
	6308219-5	VITOR GABRIEL DE MOURA GONCALVES



6419135-4	VITOR MARCOS DE ALMEIDA SILVA
6437120-4	VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO
6343051-7	VIVIAN DOIMO MARQUES DE SOUZA
6413987-5	VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTA
6421524-5	VIVIANE DA CONCEICAO CARDOSO
6373994-1	VIVIANE SILVA DE PAULO
6437941-8	WALBER POMPEU ANASTACIO
6445822-9	WALTER REGO FERREIRA FILHO
6302917-0	WANESCA MURTA GURGEL
6317017-5	WELTON CARLOS DE CRISTO ALVES
6435369-9	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO
6411011-7	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA
6415451-3	WILLIAN DE ARAUJO BUY
6371171-0	YASMIN CUNHA YUNES ANTONIO
6409518-5	YURI MACIEL TELES

## XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **DIVULGA** aos candidatos habilitados a prestar a prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, no dia 28 de abril (domingo), a relação dos materiais de consulta que serão aceitos, bem como aqueles que não serão permitidos, nos termos do item 13.2 do Edital

### 1 - Materiais de consulta permitidos

- códigos e legislação (constituições, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos-leis, decretos legislativos e decretos do Poder Executivo, exclusivamente) não comentados, não anotados e não comparados;
- índices remissivos de códigos e legislação;
- legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta do tipo “marca-texto” ou traço;
- legislação contendo simples remissão a artigo, texto de lei ou a número de súmula (ex: “vide art. 2º da Lei nº 8.112/90”);
- códigos e legislação organizados mediante a utilização de marcadores coloridos, *post-it*, clipes e similares;
- textos impressos de legislação, atos normativos do MPRJ ou instruções normativas, bem como suas atualizações (somente com marcações e remissões na forma dos itens c e d, supra);
- resoluções do TSE, CNMP e CNJ (somente com marcações e remissões na forma dos itens c e d, supra);
- convenções internacionais aprovadas pelo Congresso Nacional (somente com marcações e remissões na forma dos itens c e d, supra).

### 2 - Materiais de consulta não permitidos

- exposição de motivos de textos de legislação, bem como súmulas e enunciados de qualquer espécie ou origem;
- arquivos digitais ou eletrônicos;
- anotações pessoais manuscritas ou impressas;
- jurisprudência, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, revistas e resoluções de Tribunais, exceto as mencionadas no item 1;



e) livros de doutrina, livros em geral, apostilas, recomendações, materiais e/ou quaisquer livros ou códigos que contenham modelos de petições, roteiros, rotinas ou organogramas de petições e afins, dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha conteúdo similar aos indicados anteriormente.

Observações:

1 - Os códigos, livros ou coletânea de documentos que contenham material de consulta não permitido serão recolhidos pela equipe de fiscalização de prova ou, quando possível, terão a consulta a determinadas páginas inviabilizada por meio de grampeamento ou método similar (o que é recomendável que seja feito, previamente, pelo próprio candidato).

2 - A Comissão de Concurso avaliará a possibilidade de utilização de determinado material de consulta portado pelo candidato, a partir de provocação da equipe de fiscalização de prova.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE 17.04.2024

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **PRINCIA MUNIZ MELO RAMOS CASTRO**, matrícula nº 7993, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0020173.2024-94).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **VICTÓRIA VARGAS**, matrícula nº 50000345, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0022801.2024-45).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de outubro de 2023, que designou **VICTÓRIA VARGAS**, matrícula nº 50000345, para prestar assessoramento à Gerência de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento da Diretoria de Gestão do Conhecimento (Processo SEI nº 20.22.0001.0022801.2024-45).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **GABRIELE ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 50000215, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0016180.2024-41).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2024, que designou **GABRIELE ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 50000215, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Volta Redonda (Processo SEI nº 20.22.0001.0016180.2024-41).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **KENIA NOGUEIRA DE CAERES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Gabriele Alves Guimarães (Processo SEI nº 20.22.0001.0016180.2024-41).

Designa, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **KENIA NOGUEIRA DE CAERES** para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0016180.2024-41).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **DANIEL CARVALHO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Bernardo Monteiro de Souza Araújo Porto (Processo SEI nº 20.22.0001.0020650.2024-19).

Designa, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, **DANIEL CARVALHO SILVA** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Volta Redonda, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0020650.2024-19).



Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, **CAMILLA DE JESUS PLAUSKA PEREIRA**, matrícula nº 50000152, para prestar assessoramento direto à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2022, que a designou para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0019062.2024-21).

Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, **THAINARA MARINS ALVES BAQUERO**, matrícula nº 5255, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 2022, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0020057.2024-25).

Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, **YOKOANA CRISTOFFER SILVA**, matrícula nº 50000221, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2023, que a designou para prestar assessoramento direto à 4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0021609.2024-25).

Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, **CAROLINE SANTOS SILVA**, matrícula nº 50000060, para prestar assessoramento direto à 4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2022, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí (Processo SEI nº 20.22.0001.0020894.2024-27).

Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, **MARIANA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 8863, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de março de 2020, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0020682.2024-28).

Designa, com eficácia a contar de 1º de maio de 2024, **PAULA FIGUEIREDO SOUZA POUBEL MEIRELLES**, matrícula nº 7348, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de julho de 2021, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti (Processo SEI nº 20.22.0001.0022587.2024-03).

## I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### DE 17.04.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0069946.2023-64 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da sociedade empresária Gardne Serviços Administrativos Ltda, referente à locação das salas 101 a 115 do imóvel localizado à Avenida Simão da Motta, nº 578, Centro, Magé - RJ, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021.

### DE 18.04.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0016957.2020-26 - RECEBO O RECURSO INTERPOSTO EM PARTE, conforme acima destacado, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de manter a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS em face do servidor, em razão: (a) do comprometimento da dignidade e do decoro da função pública; (b) da prática da conduta proibida de valer-se do cargo ou função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública; e (c) da violação dos deveres funcionais de boa conduta, lealdade e respeito às instituições constitucionais a que servir e observância das normas legais e regulamentares, conforme arts. 38, e 39, incisos V, VI e VII, do Decreto-Lei Estadual nº 220/75; e no art. 285, incisos V, VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.479/79.

Processo SEI nº 20.22.0001.0011695.2020-92 - NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, para manter a decisão de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em face do servidor, em razão da violação dos deveres funcionais previstos no art. 39, V e X, do Decreto-Lei Estadual nº 220, de 18.07.1975; e no art. 285, V e X, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08.03.1979.



Processo SEI nº 20.22.0001.0043983.2023-46 - Retifico o despacho SUBADM nº 3243922, em razão de erro material contido na Decisão SGMP nº 3239837, motivo pelo qual ratifico a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da pessoa jurídica NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de desenvolvimento e disponibilização de API (Application Programming Interface ou Interface de Programação de Aplicativos) personalizada para acesso ao banco de dados da ferramenta eletrônica Banco de Preços, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

### **I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

#### **DE 17.04.2024**

Processo Judicial Eletrônico nº 0802862-63.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 012-00599/2024) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0803825-71.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 024-00357/2024) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0805953-64.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 012-00945/2024) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0813367-93.2023.8.19.0213, distribuído à Vara Criminal da Comarca de Mesquita. (IP nº 053-03903/2021) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Eletrônico nº 0001186-55.2023.8.19.0064, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Valença. (IP nº 091-02657/2019) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Eletrônico nº 0001187-36.2024.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti. (IP nº 954-02429/2023) - Indefiro a Revisão do arquivamento parcial do Inquérito Policial nº 954-02429/2023.

#### **DE 18.04.2024**

Processo Judicial Eletrônico nº 0824227-13.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 010-02244/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0865308-39.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 004-01108/2020) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para iniciar as tratativas de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0808443-37.2023.8.19.0052, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio Bonito. (APF nº 118-06296/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0913571-05.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 056-07388/2022) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0800643-77.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 039-04782/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0801842-85.2023.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP nº 110-03832/2019) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.



Processo Judicial Eletrônico nº 0952576-34.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 33ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 039-08202/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0800081-14.2024.8.19.0213, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Mesquita. (IP nº 057-03942/2021) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Processo Eletrônico nº 0004684-28.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 016-00304/2021) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0031174-50.2022.8.19.0002, distribuído ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Niterói. (IP nº 076-06219/2019) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0010853-33.2023.8.19.0204, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Bangu. (IP nº 016-11020/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0001330-24.2022.8.19.0077, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica. (IP nº 048-01118/2022) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0008259-31.2023.8.19.0209, distribuído ao IX Juizado Especial Criminal Regional da Barra da Tijuca, e posteriormente remetido à 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital.

Processo Eletrônico nº 0043591-38.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca da Capital. (RO nº 014-05262/2021) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0000915-62.2020.8.19.0028, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macaé. (IP nº 123-02792/2012) - Deixo de conhecer a matéria submetida nos presentes autos. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Processo Eletrônico nº 0007470-10.2022.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa. (APF nº 090-02341/2022) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0100247-78.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 016-12097/2022) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0202600-41.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Niterói. (APF nº 079-01775/2019) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

## SECRETARIA-GERAL

### DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DE 15.04.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0009175.2024-26 (Jonathan Rodrigo da Costa - Assunto: Descumprimento de carga horária) - Determino o desconto dos vencimentos e vantagens correspondentes ao descumprimento de carga horária.

#### DE 17.04.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0009734.2022-71 - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nºs 2453131 e 2452973, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica REVITALIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA.

### EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013067.2024-90.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GRÁFICA CS LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 71/2023, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para confecção de 4 (quatro) edições da Revista do MPRJ, bem como a atualização do nome empresarial da contratada.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 19.260,00.

DATA: 18.04.2024.

## **PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR o investigado **DAMIÃO DOS SANTOS**, identidade nº 12924582-5 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-06248/2017 (MPRJ nº 2018.00038583), para comparecimento no endereço Rua João Caetano, nº 217, Bl. 02, sala 610, Itaboraí, até o dia 18/05/2024, das 11 às 17 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA APARECIDA CERUTI**, nascida em 26/12/1982, CPF nº 97746657-40, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2023.01246931 (IP nº 946-00165/2023), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, ou para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pipespnrj@mprj.mp.br ou telefone WhatsApp Business (21) 3329-7570, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **WILDE MUNDY JUNIOR**, identidade nº 52643432 - CRM, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2023.00187680 (IP nº 404-00020/2023), para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, ou para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pipespnrj@mprj.mp.br ou telefone WhatsApp Business (21) 3329-7570, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **LEANDRO COSTA DO NASCIMENTO**, identidade nº 283900942 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento IP nº 016-03338/2024 (MPRJ nº 2024.00216312), para comparecimento à sede da Promotoria de Justiça situada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 02, 6º andar, Barra da Tijuca, no dia 27/05/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.





O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JOÃO HENRIQUE DE ABREU LIMA**, identidade nº 05687599-0 SSP/DETRAN, CPF nº 737.649.657-20, nos autos do Inquérito Policial nº 000019-04453/2018 (MPRJ nº 2018.01225243), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail [2piptermti@mprj.mp.br](mailto:2piptermti@mprj.mp.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JOSÉ MARCEO DE SOUZA NETO**, identidade nº 307844209 - SSP/DETRAN, CPF nº 307844209, nos autos do Inquérito Policial nº 018-00567/2018 (MPRJ nº 2018.00549370), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail [2piptermti@mprj.mp.br](mailto:2piptermti@mprj.mp.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **BETÂNIA DA SILVEIRA**, identidade nº 106204878 SSP/DETRAN, CPF nº 043.059.597-20, nos autos do Inquérito Policial nº 018-06470/2018 (MPRJ nº 2019.00000191), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail [2piptermti@mprj.mp.br](mailto:2piptermti@mprj.mp.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **EDMILSON JOSÉ DA TRINDADE**, identidade nº 25471299-5 - SSP/DETRAN, CPF nº 038.053.204-26, nos autos do Inquérito Policial nº 019-06012/2017 (MPRJ nº 2019.00062625), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail [2piptermti@mprj.mp.br](mailto:2piptermti@mprj.mp.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **EDSON PETRY DE OLIVEIRA VICTORINO**, identidade nº 11986416-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0823142-56.2023.8.19.0206 (MPRJ nº 2023.01077194), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 10h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **LETICIA DOS SANTOS PEREIRA**, identidade nº 23809853-7 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0808154-29.2024.8.19.0001 (MPRJ nº 2024.00082012), para comparecimento no



endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **JOÃO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**, identidade nº 32067160-5 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0821929-85.2023.8.19.0021 (MPRJ nº 2023.00423672), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **WILSON DA SILVA BARBOZA**, identidade nº 09894118-0 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0827707-62.2024.8.19.0001 (MPRJ nº 2024.00215723), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 13h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO**, identidade nº 13421034-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0809827-88.2023.8.19.0002 (MPRJ nº 2023.00538994), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **WILSON EDUARDO GALDINO DO MONTE**, identidade nº 27450770-6 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0894975-70.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.00706659), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **GABRIEL RODRIGUES DA SILVA**, identidade nº 50439199-9 SSP/SP, nos autos do Procedimento nº 0939777-56.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.01175565), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **JORGE INACIO DA SILVA**, identidade nº 12607460-8 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0869982-94.2022.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.00005351), para comparecimento no endereço Avenida



Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 15h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **JENIFER CARVALHO RIBEIRO**, identidade nº 20349513-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 024-08642/2023 (MPRJ nº 2024.00131527), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2piptermti@mprj.mp.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **MARCELY NASCIMENTO DA SILVA**, identidade nº 10844858-0 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0117092-25.2022.8.19.0001 (MPRJ nº 2022.00854090), para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 29/04/2024, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **NATHÁ DA SILVA VASCONCELOS DOS RAMOS**, identidade nº 27727748-9 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 024-08642/2023 (MPRJ nº 2024.00131527), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2piptermti@mprj.mp.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **YGOR PAZ BOTELHO**, CPF nº 141.229.587-41, nos autos do Inquérito Policial nº 024-03674/2019 (MPRJ nº 2020.00063342), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2piptermti@mprj.mp.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, a fim de que declare se tem interesse em celebrar **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

## **I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **JHONATAN DIEGO DE ANDRADE**, identidade nº 40.153.779-1 - SSP/SP, CPF nº.233.784.198-73, que, nos autos do Procedimento nº 00.22.0007.0002392/2024-87 (MPRJ nº 2024.00277066), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem **COMUNICAR** ao investigado **ANDERSON DA SILVA, vulgo "TOCA"**, identidade nº 36321723-X - SSP/SP, CPF nº 082.415.937-32, que, nos autos do Procedimento IP nº 099-01685/2023 (MPRJ nº 2024.00286291), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem **COMUNICAR** ao investigado **LUCAS GONÇALVES DE MATOS, vulgo "LUKINHA"**, identidade nº 29390024-7 - SSP/DETRAN, CPF nº 165.446.467-84, que, nos autos do Procedimento nº 0000525-88.2024.8.19.0081 (MPRJ nº 2024.00287754), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

## EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2024.00231153

Portaria nº: 07/2024-3PJT COSGO

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Consumidor. Águas do Rio. Deficiências no abastecimento de água para os usuários da Travessa Joaquim Seabra, no bairro Nova Cidade. Município de São Gonçalo.

Código/Assunto MGP: 7761 - Fornecimento de Água

DATA: 16/04/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcosgo@mprj.mp.br](mailto:3pjtcosgo@mprj.mp.br).

### 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai

MPRJ nº 2023.01117481 (CNMP nº 02.22.0008.0007509/2023-10)

Portaria nº: 06/24

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar a atuação do Poder Público do Município de Rio das Flores voltada à manutenção das estradas vicinais, que são importante rota para o escoamento da produção agrícola e pecuária, que respondem por parte significativa da economia local.

Código/Assunto MGP: 1800027 - Drenagem urbana, 11838 - Operações Urbanas Consorciadas

DATA: 17/04/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcobpi@mprj.mp.br](mailto:1pjtcobpi@mprj.mp.br).

### Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói

MPRJ nº 2024.00257000 (CNMP nº 02.22.0004.0002478/2024-07)

Portaria nº: 010/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar a política de transferência compulsória de propriedade de bens imóveis com fundamento na utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, bem como o planejamento financeiro para consecução dos objetivos traçados pela Administração Pública Municipal.



Código/Assunto MGP: 10121

DATA: 17/04/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2024.00230464

Portaria nº: 0024/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar a notícia de servidora fantasma no âmbito do Município de Itaguaí, a qual teria sido nomeada para o cargo de superintendente da cultura na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 18/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis**

MPRJ nº 2024.00337784

Portaria nº: 0004/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Reunir informações para permitir a instauração de procedimentos administrativos individuais acerca da necessidade de substituição de curadores dos pacientes atualmente encaminhados para residências terapêuticas.

Código/Assunto MGP: 7657 - Tutela e Curatela

DATA: 18/04/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pj2fampet@mprj.mp.br](mailto:pj2fampet@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2024.00230495

Portaria nº: 0026/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar a notícia de servidor fantasma no âmbito da Prefeitura de Itaguaí, o qual teria sido nomeado para o cargo de assessor especial de governo, no entanto, trabalha diariamente em um estacionamento rotativo ao lado do hospital São Francisco Xavier.

DATA: 18/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

**Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí**

MPRJ nº 2024.00227773

Portaria nº: 0028/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Apurar eventual inconstitucionalidade no alargamento das hipóteses de concessão do adicional de mérito no âmbito do Município de Itaguaí.

DATA: 20/03/2024

A íntegra da portaria pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).



## I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00162598.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:1pjtcecap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante e demais interessados cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00263894.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:1pjtcecap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante e demais interessados cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00636781.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjser@mprj.mp.br](mailto:1pjser@mprj.mp.br).

Fica a noticiante Évelin Silva de Carvalho cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01188092.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00086098.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcvsaq@mprj.mp.br](mailto:pjcvsaq@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00288490.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcosgo@mprj.mp.br](mailto:3pjtcosgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00300825.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0006363/2023-98 (2023.01271265).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoter@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoter@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00178472.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtccecap@mprj.mp.br](mailto:2pjtccecap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00280637(Ouvidoria 939106).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00986022.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcovas@mprj.mp.br](mailto:pjtcovas@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0005312/2023-54 (2023.01069237).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoter@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoter@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0000760/2024-56 (2024.00157992).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoter@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoter@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0019045/2024-69 (MPRJ 2024.00238930).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjcfajpa@mprj.mp.br](mailto:1pjcfajpa@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00217988 - REG. 505/2024.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00317141 - REG. 507/2024.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0000769/2024-07 (2024.00163073).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00291439 - CNMP 02.22.0001.0002403/2024-40).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00263254.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccofr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00326797.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00176418.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.





Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 002.22.0015.0003387/2023-37 (2023.00485185).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR a manutenção do indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00915230 (mesmo após recurso).

A íntegra da decisão de indeferimento liminar, bem como de sua manutenção, pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0000819/2024-15 (2024.00167921).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00991192, 2023.00886296, 2023.01219986, 2023.01211446 e 2023.01246564.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjppicap@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00276147.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00174095.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00094404.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.



Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00232224.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijnacp@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00227308.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijnacp@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00324461.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR aos interessados o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº IE 02.22.0004.0002375/2024-72 (MPRJ 2024.00248674).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00175136.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01278100.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 110ª Promotoria Eleitoral de Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00168142.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.01017776 (IC 2022/12927).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:2pjtcovre@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.01109310.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcosgo@mprj.mp.br](mailto:3pjtcosgo@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Civis autuados sob os nºs IC 06/14 (2014.00094873) e IC 03/24 (2024.00174515).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcocfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtcocfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022/7161 - 2022.00528913.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:2pjtcovre@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 38/2022 - MPRJ 2022.00212404.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 89/2018 - MPRJ 2018.01052480.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2009.00148039 - IC 11/09.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtconig@mprj.mp.br](mailto:4pjtconig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 991/2023 (2023.01156472).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcccap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcccap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00276274.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjjuvre@mprj.mp.br](mailto:2pjjuvre@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0010.0032475/2023-94 (MPRJ 2022.00779815).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjcfajpa@mprj.mp.br](mailto:1pjcfajpa@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **EPHIGENIA DA ROCHA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 0049417-31.2022.8.19.0038 (MPRJ nº 2022.00782654), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [4pipternig@mprj.mp.br](mailto:4pipternig@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo do Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, identidade nº 09851013-4 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 006-01561/2024 (MPRJ nº 2024.00233769), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **IZABELA MOREIRA PEREIRA**, identidade nº 229542279, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-00347/2016 (MPRJ nº 2018.00253583), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **RHAIZA ESCOLACIA BOTELHO**, identidade nº 221228638, CPF nº 146.218.917-23, nos autos do Procedimento nº 123-07881/2015 (MPRJ nº 2019.00394435), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ BATISTA DA SILVA**, identidade nº 089833859, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01113/2017 (MPRJ nº 2020.00570755), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA SUELI**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01346/2019 (MPRJ nº 2019.00640575), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **HILDA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-06865/2018 (MPRJ nº 2019.00493726), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **ETIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, identidade nº 1581932618, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-07682/2018 (MPRJ nº 2020.00650735), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR as vítimas **IAGO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), e **VALENTINA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01342/2018 (MPRJ nº 2018.01240038), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

As vítimas poderão ser atendidas no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **MARCOS VINICIUS GOMES**, identidade nº desconhecido, CPF nº desconhecido, nos autos do Procedimento nº 123-05770/2018 (MPRJ nº 2020.00814753), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **MANOELA BOTELHO DE CASTRO**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-01244/2018 (MPRJ nº 2018.01240034), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a vítima **ANDRESSA DA SILVA FRAGA**, identidade nº 23098620-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 067-01446/2019 (MPRJ nº 2020.00668165), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjgua@mprj.mp.br](mailto:2pjgua@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a representante legal da vítima A.L.A.R., **MARIA EDUARDA ALVES ROBERTO**, identidade nº 32795921-9 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 065-01797/2018 (MPRJ nº 2019.00159086), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjgua@mprj.mp.br](mailto:2pjgua@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR a vítima **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 28968840 - IFP, nos autos do Procedimento nº 019-05822/2021 (MPRJ nº 2022.00375959), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca, vem NOTIFICAR a vítima **ALMIR NUNES DA SILVA**, CPF nº 76037581753, nos autos



do Procedimento nº 019-05822/2021 (MPRJ nº 2022.00375959), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo do Rio De Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELO FONSECA AGUIAR DA SILVA**, identidade nº 10131926 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 218-01171/2019 (MPRJ nº 2201.901094134), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **LUIZA MARIA DA SILVA**, CPF nº 037.825.417-07, nos autos do Inquérito Policial nº 067-00039/2016 (MPRJ nº 2016.00917683), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjgua@mprj.mp.br](mailto:2pjgua@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **EVELYN RIBEIRO GERALDO**, identidade nº 282362250 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00433/2021 (MPRJ nº 2021.00247238), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ERIKA BERNARDO VIMERCAT**, identidade nº 21576219-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01336/2020 (MPRJ nº 2020.00977995), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LANA CABRAL DE SANTANA**, identidade nº 21681667-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01327/2020 (MPRJ nº 2020.00562962), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **JESSICA OLIVEIRA MESSIAS**, identidade nº 217268622 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00228/2021 (MPRJ nº 2021.00124922), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por



simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **NAYARA KELLY FERNANDES**, identidade nº 30427816-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-06414/2016 (MPRJ nº 2017.00494254), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA BESÁSIO REIS**, identidade nº 22302197-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-07582/2017 (MPRJ nº 2018.00153320), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **CRISTIANO RIBEIRO NASCIMENTO**, identidade nº 10846191-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-03114/2016 (MPRJ nº 2017.00358171), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima-indireta **ISABELA RIBEIRO**, identidade nº 29176179-9 - IFP, nos autos do Procedimento nº 074-14072/2016 (MPRJ nº 2018.00039080), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **NEUDIMAR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, identidade nº 08499313-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-07204/2017 (MPRJ nº 2018.00685249), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES**, identidade nº 12671061-5 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-05354/2016 (MPRJ nº 2017.00494251), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.





A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **KARINA WERNECK CHAGAS SILVA**, identidade nº 22532703-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00733/2021 (MPRJ nº 2021.00225743), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ERICA VIANA DA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 108.691.367-12, nos autos do Inquérito Policial nº 998-00066/2024 (MPRJ nº 2024.00237582), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNO RODRIGUES SALES**, identidade nº 28895724-4, nos autos do Inquérito Policial nº 065-00063/2017 (MPRJ nº 2018.00493885), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos, vem NOTIFICAR a vítima **NEUSA RIBEIRO RODRIGUES**, CPF nº 039.557.397-16, nos autos do Procedimento nº 958-01936/2023 (MPRJ nº 2023.01278663), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjveccgo@mprj.mp.br](mailto:pjveccgo@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **8ª DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**, CNPJ nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 006-03610/2018 (MPRJ nº 2019.00044838), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **EDUARDO DA SILVA NEVES**, identidade nº 010052732392 - MEx., CPF nº 090.326.137-58, nos autos do Procedimento nº 010-04185/2012 (MPRJ nº 2012.01494833), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrcjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrcjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **THAIS VIANNA DOS SANTOS**, identidade nº 29456422-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-00520/2021 (MPRJ nº 2021.00245871), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ALZIRA ANTUNES RIBEIRO**, identidade nº 1G-013.327-B - MEx., CPF nº 034.034.067-33, nos autos do Procedimento nº 014-02585/2012 (MPRJ nº 2012.01566403), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LIZANDRA DOS SANTOS ARRUDA GOULART**, identidade nº 27946067-9 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01621/2020 (MPRJ nº 2021.00227534), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **YANDRA MARTINS DE OLIVEIRA**, identidade nº 28866451-9 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01154/2020 (MPRJ nº 2021.00203510), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **GIULLIANE CHRISTINE ALMEIDA PEREIRA**, identidade nº 33688815-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01654/2020 (MPRJ nº 2021.00245659), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **ALEXIA HEMELY GONCALVES CANDEAS**, identidade nº 30038081-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01174/2020 (MPRJ nº 2021.00203653), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias,



a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **JUSSARA CAETANO SANTOS**, identidade nº 31313946-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01250/2020 (MPRJ nº 2021.00204133), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LARISSA ALEXANDRE DO CARMO**, identidade nº 26160192-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01618/2020 (MPRJ nº 2021.00030376), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **NADLA DE SOUZA**, identidade nº 25.785.539-5 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01291/2020 (MPRJ nº 2021.00204298), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **JORGINA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 04242352778, nos autos do Procedimento nº 022-07370/2016 (MPRJ nº 2017.00267841), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, vem NOTIFICAR a vítima **MARGARIDA ESTEVAM DA SILVA**, identidade nº 05683819-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 071-07064/2019 (MPRJ nº 2020.00046055), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipitb@mprj.mp.br](mailto:pipitb@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ROSE MARIE DA SILVA**, identidade nº 110631678 - DIC RJ, nos autos do Procedimento nº 901-01028.2016 (MPRJ nº 2016.01098811), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br),



ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **MILENE HONORATO DA LUZ BRAGA**, identidade nº 21.820.230-7 - DETRAN/RJ, CPF nº 120.487.977-09, nos autos do Procedimento nº 055-01975/2016 (MPRJ nº 2017.00851390), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **GLAUCIENE RODRIGUES DA SILVA**, identidade nº 28.823.850-4 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-048/2016 (MPRJ nº 2018.00329946), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **APARECIDA TUDISCO DA SILVA TEODORO**, identidade nº 14091627-1, nos autos do Procedimento nº 921-00018/2020 (MPRJ nº 2023.00293989), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MARCELA CRISTINA LIMA DA SILVA**, identidade nº 2076063930 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-01617.2016 (MPRJ nº 2017.00267504), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **GILMARA PINHEIRO DA SILVA**, identidade nº 129814794 - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01648/2016 (MPRJ nº 2017.00276085), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **HAMILTON DE SENNA**, CPF nº 003.763.774-16, nos autos do Procedimento nº 004-06548/2023 (MPRJ nº 2024.00127515), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que



qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **THIAGO FERREIRA LEITE**, CNH nº 04459161491, nos autos do Procedimento nº 901-01598/2016 (MPRJ nº 2017.00120388), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **VITORIA LAURA SILVA DOS SANTOS**, identidade nº 29760773-1 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 954-01482/2020 (MPRJ nº 2020.00861079), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **RODRIGO COSTA ALVES**, identidade nº 217251685 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 901-01357.2016 (MPRJ nº 2017.00268471), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MARIA DA PENHA COSTA**, identidade nº 057570640 - IFP, nos autos do Procedimento nº 901-01357/2016 (MPRJ nº 2017.00268471), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **ANA CRISTINA LIMA NASCIMENTO**, identidade nº 11.140.111-3 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-04062/2016 (MPRJ nº 2018.00329955), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES**, identidade nº 26.602.674-9 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-04062/2016 (MPRJ nº 2018.00329955), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DANIEL CAMPANARIO LEIBINGER**, identidade nº 132616 - OAB, nos autos do Procedimento nº 218-00728/2020 (MPRJ nº 2020.00796714), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **MAYARA STEFANY ALMEIDA DA SILVA**, identidade nº 25.553.666-5 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-01074/2016 (MPRJ nº 2017.01237215), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **ROSILEIA EMEDIATO DOS REIS PANI**, identidade nº 08536731-6 - IFP, nos autos do Procedimento nº 996-01826/2015 (MPRJ nº 2017.00298056), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDA DE SOUSA**, identidade nº 20.799.433-6 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-02793/2016 (MPRJ nº 2018.00323364), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **NATHÁLIA BASILIO MATTOS**, identidade nº 26.280.754-8 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-03283/2017 (MPRJ nº 2018.00325241), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 14.300 - CBMERJ, CPF nº 023.186.627-54, nos autos do Procedimento nº 055-04123/2016 (MPRJ nº 2018.00329966), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **THAYS OLIVEIRA VIEIRA**, identidade nº 210593984 - DETRAN, CPF nº 131.236.597-80, nos autos do Procedimento nº 006-0400/2018 (MPRJ nº 2018.00355869), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **JULIANA OLINTA DE LIMA**, identidade nº 21.554.387-7, nos autos do Procedimento nº 055-05781/2016 (MPRJ nº 2018.00329983), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **RAQUEL DA SILVA LIMA**, identidade nº 21.805.928-5 - DETRAN/RJ, CPF nº 129.058.887-25, nos autos do Procedimento nº 055-02643/2016 (MPRJ nº 2018.00323369), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELA DA SILVA**, identidade nº 23076466-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 996-01688/2015 (MPRJ nº 2016.00402354), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **ANA MARIA DOS SANTOS**, identidade nº 327228-1 - IFP/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-01589/2019 (MPRJ nº 2020.00545415), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **HELLEN DOS SANTOS SOARES**, identidade nº 27.457.003-5 - IFP/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-03643/2016 (MPRJ nº 2018.00329934), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ACHILLES ASTUTO**, identidade nº 3684912 - IFP, nos



autos do Procedimento nº 218-01119/2016 (MPRJ nº 2016.00976965), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **REJANE DA SILVA CONCEIÇÃO**, identidade nº 09784278-5 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-03713/2016 (MPRJ nº 2018.00329975), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br) ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **QUEITIANE DE OLIVEIRA SOUSA**, identidade nº 20170987-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 996-00133-2016 (MPRJ nº 2016.01262147), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br) ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **THIAGO LIMA FERNANDES**, identidade nº 274751015, nos autos do Procedimento nº 022-01239/2013 (MPRJ nº 2013.00395049), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a vítima **ERALDO DA CONCEIÇÃO MARINHO**, identidade nº 5052712 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00847/2018 (MPRJ nº 2018.01130101), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o irmão da vítima **GABRIEL SILVA DE AZEVEDO**, identidade nº 38251-179 - MTPS/CTPS, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00126/2019 (MPRJ nº 2019.00381359), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **ADEMILDO CARDOSO**, identidade nº 10246518-4 - DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-01977/2017 (MPRJ nº 2018.00223794),





para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o irmão da vítima **VINICIUS TEIXEIRA DE SANTANA**, CPF nº 094137547-13, nos autos do Inquérito Policial nº 861-1682/2017 (MPRJ nº 2017.01297105), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a esposa da vítima **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, identidade nº 29219313-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-01987/2017 (MPRJ nº 2018.00116108), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **FRANCIANE BARROS DA SILVA**, nos autos do Procedimento nº 055-02898/2016 (MPRJ nº 2018.00230023), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 5366131874 - DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-01837/2018 (MPRJ nº 2019.00284417), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o sogro da vítima **ROMUALDO DE MACEDO**, identidade nº 3705526-6 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00418/2018 (MPRJ nº 2018.00547933), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o irmão da vítima **BRUNO DA COSA SILVA**, identidade nº 20542691-9 - DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00459/2018 (MPRJ nº 2018.00547937), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta



publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **ITAMAR SIQUEIRA**, identidade nº 07086761-9 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 861-01527/2018 (MPRJ nº 2019.00283897), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **VALCENIR DA SILVA**, identidade nº 08731119-7 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 861-00222/2018 (MPRJ nº 2018.00324498), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **LARISSA DA SILVA SERENO DE OLIVEIRA**, identidade nº 29.539.010-8, nos autos do Procedimento nº 055-00045/2017 (MPRJ nº 2018.00208247), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o pai da vítima **ADERALDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, identidade nº 1803129965, nos autos do Inquérito Policial nº 861-01340/2018 (MPRJ nº 2018.01172492), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Área da Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR as vítimas **PATRICIA LIMA PIOVESAN**, CPF nº 034341127-07, **BEATRIZ PIOVESAN AZEVEDO**, identidade nº 28024601-8, nos autos do Procedimento nº 042-04180/2017 (MPRJ nº 2017.01251746), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **IONY APARECIDA DIAS DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 28.722.820-4 SSP/SP, nos autos do Procedimento nº 055-04873/2016 (MPRJ nº 2018.00329960), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o



endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **FLAVIO DA SILVA LEITE**, identidade nº 12.646.673-9 DETRAN/RJ, CPF nº 095.089.847-32, nos autos do Procedimento nº 055-04873/2016 (MPRJ nº 2018.00329960), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **CECILIA DA SILVA**, identidade nº 23.300933-1 DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-02758/2016 (MPRJ nº 2018.00230032), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **JESSICA NUNES ROSA DA SILVA**, identidade nº 24.643.166-2 DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-02628/2016 (MPRJ nº 2018.00230012), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **DANIELE CRISTINA RAFAEL**, identidade nº 20743524-9 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 021-10988/2017 (MPRJ nº 2018.00367752), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNA FRANÇA FIRMO CANEPA**, identidade nº 32.349.092-0 DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-03214/2016 (MPRJ nº 2018.00230026), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **JOYCE CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, nos autos do Procedimento nº 055-03314/2016 (MPRJ nº 2018.00230029), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente,



sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **FABIANA DA SILVA EUGENIO**, identidade nº 28.572.740-0, nos autos do Procedimento nº 055-01449/2016 (MPRJ nº 2019.00123295), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, vem NOTIFICAR a vítima **ALMERINDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 089-04953/2023 (MPRJ nº 2023.01127229), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pjjeires@mprj.mp.br](mailto:pjjeires@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, identidade nº 13.007.388-5 IFP/RJ, CPF nº 054.835.947-46, nos autos do Procedimento nº 055-02032/2016 (MPRJ nº 2018.00329935), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **EMILENE DA SILVA DIAS**, nos autos do Procedimento nº 055-00654/2016 (MPRJ nº 2018.00230053), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **EVERTON SOARES DE FREITAS**, identidade nº 205599269 SSP/DETRAN, CPF nº 101.572.017-08, nos autos do Procedimento nº 026-01727/2024 (MPRJ nº 2024.00245716), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:snucrcjocn.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO**, identidade nº 21.902.558-2 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-01980/2016 (MPRJ nº 2018.00329948), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **LUCIANA DO NASCIMENTO MANOEL**, identidade nº 10.495.136-3, CPF nº 086.964.927-22, nos autos do Procedimento nº 055-03004/2016 (MPRJ nº 2018.00230037), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **SAMARA NASCIMENTO DA SILVA**, identidade nº 21.748.205-8 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-01713/2016 (MPRJ nº 2016.01166857), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **LARISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ID./CPF. 31267642-2 SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 914-01303/2021 (MPRJ nº 202100581350), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **ANGELICA BOMFIM DE OLIVEIRA**, identidade nº 28.108.468-1 - DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-00126/2016, (MPRJ nº 2016.012634147), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [2pjcrique@mprj.mp.br](mailto:2pjcrique@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **MARCELA CRISTIANE SOUZA ESPINDOLA**, identidade nº 349860973 - IFP, nos autos do Inquérito Policial 914-02873/2020 (MPRJ nº 2021.00086922), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias, vem NOTIFICAR a vítima **NATANE EVELYN DA SILVA LIBERADOR**, identidade nº 24562627-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 060-04832/2023 (MPRJ nº 2024.00267608), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucdca.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucdca.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **MÁRCIA OLIVEIRA ONORIO**, identidade nº 26.825347-3 DETRAN/RJ, CPF nº 166.215.447-07, nos autos do Procedimento nº 055-01207/2016 (MPRJ nº 2016.01266982), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, vem NOTIFICAR a vítima **JAQUELINE VINUTO SOARES**, identidade nº 11969192-1 IFP/RJ, nos autos do Procedimento nº 055-01119/2016 (MPRJ nº 2017.01237082), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pjcrique@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Área da Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS HENRIQUE S MONJARDIM DA FONSECA**, identidade nº 07028019-3, nos autos do Procedimento nº 014-07317/2010 (MPRJ nº 2011.00936557), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GILVANE ROSENO SANTANA DA SILVA**, CPF nº 7939245708, nos autos do Procedimento nº 0003076-03.2023.8.19.0202 (MPRJ nº 2023.00709150), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **CAMILLY BEATRIZ DA SILVA VIEIRA**, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-07828/2010 (MPRJ nº 2011.00475636), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipmac@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **CREIDE DUARTE AGUIAR**, identidade nº 1399197-1, nos autos do Procedimento nº 035-13882/2012 (MPRJ nº 2012.01518360), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **NARCISO VENTURA GONÇALVES JUNIOR**, identidade nº 126962778 - IFP, nos autos do Procedimento nº 996-00697/2019 (MPRJ nº 2019.01180803), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ CARLOS SOARES BRAGA**, pai de Maicon Vinicius Belisario Soares, identidade nº (desconhecido), CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 123-04092/2015 (MPRJ nº 2016.00701328), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipmac@mprj.mp.br](mailto:pipmac@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a vítima **THAINARA COSTA FONTES**, identidade nº 30192936-0 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 996-00697/2019 (MPRJ nº 996-00697/2019), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [pipvre@mprj.mp.br](mailto:pipvre@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **VITOR SILVEIRA MENDES GOMES**, CPF nº 060.044.126-19, nos autos do Procedimento nº 042-02142/2013 (MPRJ nº 2013.00965586), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANA MARIA ROSLER RODRIGUES**, CPF nº 070.499.579-41, nos autos do Procedimento nº 01401862/2015 (MPRJ nº 2015.00843309), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br](mailto:nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br), ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico [nav@mprj.mp.br](mailto:nav@mprj.mp.br).